



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 2 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

O Reitor do Instituto Federal de Fluminense – IFFluminense, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital no qual constam normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio para o 2.º Semestre Letivo de 2020, dos *Campi* Avançado Avançado São João da Barra, Cabo Frio, Campos Centro, Campos Guarus, Itaperuna e Quissamã, nos termos do Artigo 39 da Lei 9.394/96, do Decreto N.º 5.154/2004 e da Resolução CNE/CEB N.º 01, de 05 de dezembro de 2014.

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO
REITOR

MARCELO PEÇANHA SARMENTO
PRÓ-REITOR DE ENSINO SUBSTITUTO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jefferson Manhaes de Azevedo, REITOR - CD1 - REIT, REITORIA**, em 02/03/2020 11:59:16.
- **Marcelo Pecanha Sarmiento, DIRETOR - CD3 - DIRGAPAREIT, DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA E POLÍTICAS DE ACESSO**, em 02/03/2020 11:46:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128778

Código de Autenticação: 697969b351





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

SUMÁRIO

SEÇÃO I – DO PROCESSO SELETIVO	3
SEÇÃO II – DA OFERTA DE VAGAS	4
SEÇÃO III – DA DURAÇÃO DOS CURSOS.....	4
SEÇÃO IV – DAS INSCRIÇÕES	4
SEÇÃO V – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.....	14
SEÇÃO VI – DAS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS.....	16
SEÇÃO VII – DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS.....	17
SEÇÃO VIII – DAS PROVAS	21
SEÇÃO IX – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS	26
SEÇÃO X – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE	27
SEÇÃO XI – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS	28
SEÇÃO XII – DOS RESULTADOS.....	29
SEÇÃO XIII – DAS MATRÍCULAS	31
SEÇÃO XIV – DA ELIMINAÇÃO.....	37
SEÇÃO XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	38



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

SEÇÃO I
DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1.º A realização do Processo Seletivo 2020 – 2.º Semestre Letivo ficará a cargo da Comissão de Processos Seletivos, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino do IFFluminense.

§1.º À Comissão de Processos Seletivos, instituída por Portaria, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino do IFFluminense, caberá planejar, coordenar e executar o referido Processo Seletivo, bem como tornar públicas todas as informações relativas ao processo.

§2.º O cronograma que rege este Edital encontra-se disposto no **ANEXO I**.

Art. 2.º O Processo Seletivo 2020 – 2.º Semestre Letivo está aberto aos candidatos que possuírem a seguinte formação mínima:

I – **Curso Técnico Concomitante**: que tenham concluído o Ensino Médio, ou que, no momento da matrícula, estejam cursando, no mínimo, o 2.º ano do Ensino Médio ou de curso equivalente em cursos regulares ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA).

II – **Curso Técnico Subsequente**: que tenham concluído o Curso Técnico de Nível Médio ou o Ensino Médio (antigo 2.º grau), em cursos regulares ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou, que possuam Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base nos resultados obtidos no ENEM ou no ENCCEJA.

PARÁGRAFO ÚNICO: O perfil dos profissionais concluintes dos cursos técnicos oferecidos pelo IFFluminense neste Edital, por eixo tecnológico, encontra-se disponível no Portal do IFFluminense.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

SEÇÃO II
DA OFERTA DE VAGAS

Art. 3.º O resultado do processo será válido para o preenchimento das **655** vagas para o 2.º Semestre Letivo de 2020, na forma constante do **ANEXO II** deste Edital.

SEÇÃO III
DA DURAÇÃO DOS CURSOS

Art. 4.º A duração dos cursos segue a legislação em vigor e o estudante terá a seguinte formação ao concluir o curso: **Técnico de Nível Médio (Concomitante ou Subsequente)**: duração especificada nos quadros constantes do **ANEXO II** deste Edital e perfaz uma carga horária mínima entre 800h e 1.200h. Ao final do curso, cumpridas todas as etapas da proposta, o estudante aprovado receberá o **Diploma de Técnico** e, para tanto, deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

SEÇÃO IV
DAS INSCRIÇÕES

Art. 5.º A inscrição no Processo Seletivo 2020 – 2.º Semestre Letivo implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do candidato de todas as normas previstas neste Edital, não sendo aceitas posteriores reclamações sobre desconhecimento das normas do processo.

Art. 6.º As inscrições poderão ser feitas no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>, durante o período de **03 de março a 06 de abril de 2020**, ou, presencialmente no *campus* ofertante do curso pretendido, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços e horários de funcionamento que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

<i>Campus</i>	<i>Endereço</i>	<i>Horário</i>
Avançado São João da Barra	BR 356, Km 181 – Povoado Perigoso – São João da Barra/RJ	das 9h às 12h
Cabo Frio	Estrada Cabo Frio/Búzios, s/N.º, Km 07, Baía Formosa, Cabo Frio/RJ	das 14h às 19h
Campos Centro	Rua Dr. Siqueira, N.º 273 – Parque Dom Bosco – Campos dos Goytacazes/RJ	das 15h às 19h
Campos Guarus	Avenida Souza Mota, N.º 350 – Parque Fundão – Campos dos Goytacazes/RJ	das 17h às 19h
Itaperuna	BR 356, Km 3, Cidade Nova, Itaperuna/RJ	das 15h às 19h
Quissamã	Avenida Amilcar Pereira da Silva, N.º 727 – Piteiras – Quissamã/RJ	das 14h às 19h

§1.º O portal de seleções deve, preferencialmente, ser acessado pelos navegadores *Google Chrome* ou *Mozilla Firefox*. O *javascript* do navegador deve estar habilitado.

§2.º As inscrições realizadas via internet serão encerradas **às 22 horas** do dia **06 de abril de 2020**.

Art. 7.º Para realizar a inscrição, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

I – acessar o endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>, observando as recomendações apresentadas no **ANEXO III**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

II – possuir:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio;
- b) Documento Oficial de Identificação com foto, próprio; e
- c) Correio eletrônico (e-mail).

§1.º O candidato não poderá realizar sua inscrição utilizando o CPF e/ou outros documentos oficiais de identificação de terceiros, sob pena de ser eliminado do processo.

§2.º Serão aceitos como documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); certificado de reservista; passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

§3.º Não serão aceitos como documentos oficiais de identificação: certidão de nascimento, CPF, título eleitor, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, assim como fotocópias dos documentos oficiais de identificação descritos no parágrafo anterior.

§4.º O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tais como aqueles relativos ao número de documentos, data de nascimento, notas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando os candidatos cientes também de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

Art. 8.º Em caso de erros de digitação de **nome** e/ou **CPF** verificados após confirmada a inscrição, o candidato deverá protocolar seu pedido no *campus* ofertante do curso pretendido, **durante o período e horário estabelecidos para as inscrições**, por escrito e em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Processos Seletivos, anexados os seguintes documentos:

- I – formulário constante no **ANEXO IV** deste Edital, devidamente preenchido;
- II – comprovante de inscrição no Processo Seletivo (cópia);
- III – comprovante de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição (cópia);
- IV – CPF (cópia); e
- V – documento de identidade (cópia).

PARÁGRAFO ÚNICO. A parte externa do envelope deverá conter o nome do candidato, N.º da inscrição, o curso, o *campus* para o qual concorre, e a identificação “Requerimento para alteração de nome ou CPF no sistema de inscrições – Processo Seletivo 2020 – 2.º Semestre”.

Art. 9.º Havendo necessidade de alterar algum dado, exceto **nome** e **CPF**, o candidato deverá, **durante o período e horário estabelecidos para as inscrições**, acessar o endereço eletrônico <inscricoes.iff.edu.br>, informar o CPF e a senha já cadastrada, e realizar um dos seguintes procedimentos:

- I – Caso a alteração seja relacionada a dados de inscrição, no menu “Minhas inscrições”, clicar na inscrição em que deseja fazer a alteração e, na nova tela, clicar em “Editar inscrição”;
- II – Caso a alteração seja relacionada a dados pessoais, no menu “Área do candidato”, clicar em “Editar dados pessoais”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

Art. 10. O candidato que apresentar dúvidas relacionadas às inscrições poderá enviar e-mail para: **atendimentoaocandidato@iff.edu.br**, durante o período e horário estabelecido para as inscrições, informando o N.º do CPF, o N.º da inscrição, o nome, o curso e o *campus* a que concorre, com a descrição da dúvida e aguardar o retorno do IFFluminense para o e-mail cadastrado no endereço eletrônico <inscricoes.iff.edu.br>.

Art. 11. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)** mediante a Guia de Recolhimento da União – GRU, gerada no momento da inscrição, deverá ser efetuado até o dia **09 de abril de 2020**, em qualquer agência do **Banco do Brasil**, dentro do horário de atendimento bancário.

§1.º Os pagamentos efetuados ou agendados após a data limite de **09 de abril de 2020** não serão considerados para a efetivação da inscrição.

§2.º A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma e só terá validade para o presente processo.

§3.º O candidato deverá guardar em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de isenção da taxa de inscrição. Comprovantes de agendamento não garantem o pagamento da taxa.

Art. 12. O IFFluminense não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

Art. 13. Não serão aceitas inscrições via fax ou via correio eletrônico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

Art. 14. Informações complementares sobre as inscrições estão disponíveis no endereço eletrônico do IFFluminense <selecoes.iff.edu.br>.

Art. 15. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não confirmação da inscrição.

Art. 16. O correto preenchimento das informações no formulário eletrônico de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal.

Art. 17. O IFFluminense divulgará no dia **16 de abril de 2020**, no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>, lista preliminar de inscritos neste Processo Seletivo.

PARÁGRAFO ÚNICO. O IFFluminense divulgará no dia **28 de abril de 2020**, no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>, a lista de inscritos neste Processo Seletivo.

Art. 18. O candidato cujo nome não constar na lista de inscritos preliminar ou na lista preliminar de candidatos com deficiência, no dia **17 de abril de 2020**, deverá protocolar recurso no *campus* ofertante do curso pretendido, nos endereços e horários mencionados no Art.6.º, por escrito e em envelope lacrado, endereçado a Comissão de Processos Seletivos, anexados os seguintes documentos:

I – formulário constante do **ANEXO V**, devidamente preenchido;

II – comprovante de inscrição no Processo Seletivo;

III – comprovante de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

PARÁGRAFO ÚNICO. A parte externa do envelope deverá conter o nome do candidato, N.º da inscrição, o curso, o *campus* para o qual concorre, e a identificação “Recurso quanto à lista de inscritos – Processo Seletivo 2020 – 2.º Semestre”.

Art. 19. O candidato deverá imprimir o **Cartão de Confirmação de Inscrição** deste Processo Seletivo, que estará disponível no período de **13 a 15 de maio de 2020**, no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>. Para imprimir o **Cartão de Confirmação de Inscrição**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>, informar CPF e senha e, na área “Minhas inscrições”, clicar em “Emitir cartão de confirmação”.

§1.º No **Cartão de Confirmação de Inscrição** constarão o nome do candidato, o curso pretendido, o turno e o local de realização da prova, e informações relacionadas à inscrição pelo sistema de cotas.

§2.º O candidato somente poderá realizar a prova no local estabelecido em seu **Cartão de Confirmação de Inscrição**.

Art. 20. O IFFluminense poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação dos documentos informados na inscrição, bem como os apresentados em procedimentos complementares. O não atendimento à solicitação implicará o cancelamento da inscrição ou a perda do direito à vaga, caso o candidato já tenha sido aprovado e se matriculado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

Art. 21. O candidato com deficiência (PCD), resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no Art. 41 do Decreto Federal N.º 3.298/99, no que concerne:

- I – ao conteúdo das provas;
- II – à avaliação e aos critérios de aprovação;
- III – ao horário e ao local de realização das provas; e
- IV – à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

Art. 22. O candidato que, no momento da inscrição, informar ser PCD (pessoa com deficiência) deverá protocolar documentação que comprove sua condição, **no período de 03 de março de 2020 a 06 de abril de 2020**, no *campus* ofertante do curso pretendido, conforme endereços e horários mencionados no Art. 6.º, por escrito e em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Processo Seletivo Acessível, anexando os seguintes documentos:

- I – cópia do comprovante de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição;
- II – cópia do comprovante de inscrição;
- III – laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4.º do Decreto N.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10); e
- IV – cópia do documento oficial de identificação com foto.

§1.º A parte externa do envelope deverá conter o nome do candidato, N.º da inscrição, o curso, o *campus* para o qual concorre, e a identificação “Comprovação PCD – Processo Seletivo 2020 – 2.º Semestre”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

§2.º Os laudos médicos protocolados serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo Acessível para ingresso aos cursos do IFFluminense, que emitirá parecer deferindo ou indeferindo o pleito, bem como as condições para a realização da prova.

§3.º O candidato terá sua solicitação indeferida caso não protocole laudo médico no período estabelecido neste Edital.

§4.º O candidato terá a sua solicitação indeferida se o laudo médico protocolado não apresentar caso contemplado pela legislação em vigor.

§5.º Não será aceito, em hipótese alguma, complemento de documentação após o período estabelecido por este Edital.

Art. 23. O candidato com deficiência (PCD) que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, no momento da inscrição, deverá indicar ser pessoa com deficiência, solicitar um ou mais tipos de atendimento especial disponíveis e atender ao disposto no Art. 22 deste Edital.

Art. 24. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá marcar a opção correspondente durante o preenchimento do Formulário de Inscrição e, posteriormente, deverá oficializar seu pedido, **no período de 03 de março de 2020 a 06 de abril de 2020**, no *campus* ofertante do curso pretendido, conforme endereços e horários mencionados no Art. 6.º. A solicitação deverá ser protocolada em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Processos Seletivos Acessível, anexados os seguintes documentos:

I – formulário constante no **ANEXO VI**, devidamente preenchido;

II – cópia do comprovante de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

III – cópia do comprovante de inscrição;

IV – laudo médico comprobatório; e

V – documento oficial de identificação com foto.

§1.º A parte externa do envelope deverá conter o nome do candidato, N.º da inscrição, o curso, o *campus* para o qual concorre, e a identificação. “Atendimento Especial/Processo Seletivo 2020 – 2.º Semestre”.

§2.º Os laudos médicos protocolados serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo Acessível para ingresso aos cursos do IFFluminense, que emitirá parecer deferindo ou indeferindo o pleito, bem como as condições para a realização da prova.

§3.º O candidato terá sua solicitação indeferida caso não protocole laudo médico no período estabelecido neste Edital.

§4.º O candidato terá a sua solicitação indeferida se o laudo médico protocolado não apresentar caso contemplado pela legislação em vigor.

§5.º Não será aceito, em hipótese alguma, complemento de documentação após o período estabelecido por este Edital.

Art. 25. O candidato que apresentar qualquer limitação física temporária, por motivo de doença ou acidente, e que necessitar de atendimento especial de urgência para a realização da prova, deverá oficializar seu pedido até o dia **14 de maio de 2020**, no protocolo do *campus* ofertante do curso pretendido, conforme endereços e horários mencionados no Art. 6.º, por escrito e em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Processos Seletivos, anexados os seguintes documentos:

I – formulário constante no **ANEXO VII**, devidamente preenchido;

II – cópia do comprovante de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

III – cópia do comprovante de inscrição;

IV – laudo médico comprobatório; e

V – documento oficial de identificação com foto.

PARÁGRAFO ÚNICO. A parte externa do envelope deverá conter o nome do candidato, N.º da inscrição, o curso, o *campus* para o qual concorre, e a identificação “Atendimento Especial de urgência/Processo Seletivo 2020 – 2.º Semestre”.

SEÇÃO V

DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 26. Faz jus à isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto N.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no DOU de 03 de outubro de 2008, o candidato que:

I – estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto N.º 6.135, de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007;
e

II – for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto N.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

Art. 27. O candidato que fizer jus à isenção da taxa de inscrição deverá requerê-la **no ato da realização da inscrição**, no período de **03 de março de 2020 a 20 de março de 2020**, no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>, observando as recomendações apresentadas no **ANEXO III**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

§1.º O candidato deverá, no ato do requerimento de isenção da taxa de inscrição, informar seu NIS – Número de Identificação Social. O IFFluminense consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, pois o simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção, via internet, não garante ao interessado a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita a análise e deferimento.

§2.º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do Art. 10 do Decreto N.º 83.936, de 06 de setembro de 1979.

§3.º Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio, via fax ou correio eletrônico.

§4.º O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

Art. 28. O resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **26 de março de 2020**, no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>.

PARÁGRAFO ÚNICO. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, deverá efetuar, **até o dia 09 de abril de 2020**, o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)** mediante a Guia de Recolhimento da União – GRU, gerada no momento da inscrição, em qualquer agência do Banco do Brasil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

SEÇÃO VI

DAS MODALIDADES DE RESERVA DE VAGAS

Art. 29. Em atendimento à Lei N.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, alterada pela Lei N.º 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e ao Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto N.º 9.034, de 20 de abril de 2017, e à Portaria Normativa MEC N.º 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC N.º 9, de 5 de maio de 2017, o IFFluminense reservará, do total das vagas ofertadas para ingresso nos cursos técnicos de nível médio, por curso e turno, no mínimo **50%** (cinquenta por cento) das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino, conforme **ANEXO XVI** e observadas as seguintes condições:

I – no mínimo **50%** (cinquenta por cento) das vagas de que trata o *caput* serão reservadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*; e

II – proporção de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas e de pessoas com deficiência na população da unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, será reservada, por curso e turno, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e às pessoas com deficiência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

SEÇÃO VII

DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS

Art. 30. Somente poderão concorrer às vagas reservadas às cotas de que trata o Artigo 29, os estudantes que:

I – comprovem ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

II – comprovem ter obtido certificado de conclusão do Ensino Fundamental com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não poderão concorrer às vagas reservadas às cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares ou filantrópicas parte do Ensino Fundamental, mesmo na condição de bolsistas.

Art. 31. Somente poderão concorrer às vagas reservadas às cotas de que tratam o inciso I do Art. 29 os estudantes que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, na data de inscrição neste Processo Seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

Art. 32. Somente poderão concorrer às vagas reservadas às cotas de pessoas com deficiência (PCD), o candidato que atenda ao estabelecido nos Artigos 29, 30 e 31 e que:

I – no momento da inscrição, indicar ser pessoa com deficiência;

II – no preenchimento das perguntas relacionadas às cotas, declarar-se pessoa com deficiência; e

III – comprovar ser pessoa com deficiência (PCD), conforme estabelecido no Art. 22 deste Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: O candidato que não atender ao estabelecido no Art. 32 deste edital, não concorrerá às vagas reservadas às cotas para pessoas com deficiência, e estará automaticamente inscrito no processo na ampla concorrência, em igualdade de condições com os demais candidatos.

Art. 33. A comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola(s) pública(s) da rede nacional de ensino, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, será feita por meio da apresentação do formulário constante no **ANEXO VIII** deste Edital, devidamente preenchido e entregue, **no momento da matrícula**, com toda a documentação exigida.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não será aceito, em hipótese alguma, complemento de documentação após o período estabelecido por este Edital.

Art. 34. A comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomará por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, por meio da apresentação do formulário constante no **ANEXO IX** deste Edital, devidamente preenchido e entregue, **no momento da matrícula**, com toda a documentação exigida de todos os membros que compõem a família.

§1.º O candidato ou responsável legal deverá verificar em que categoria de renda se enquadra, e apresentar cópia dos documentos necessários à comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita*, descritos no rol mínimo que consta no **ANEXO X** deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

§2.º Os candidatos que não se enquadram nas categorias descritas no **ANEXO X**, mas que integram o Programa de Bolsa Família do Governo Federal, de acordo com o que determina a Lei N.º 10.836 de 09 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto N.º 5.209, de 17 de setembro de 2004, deverão apresentar, como titular ou dependente, cópia do comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família no município onde reside nos termos do Decreto N.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

§3.º Não será aceito, em hipótese alguma, complemento de documentação após o período estabelecido por este Edital.

Art. 35. A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- I – calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante neste processo seletivo;
- II – calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I; e
- III – divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II pelo número de pessoas da família do estudante.

§1.º No cálculo referido no inciso I serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

§2.º Estão excluídos do cálculo de que trata o §1.º:

I – os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

II – os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por estados, Distrito Federal ou Municípios.

Art. 36. A documentação comprobatória para o preenchimento das vagas reservadas às cotas deverá ser entregue, **no momento da matrícula**, com toda a documentação exigida.

Art. 37. A prestação de informação falsa pelo estudante ou pelo seu responsável, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, acarretará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

Art. 38. Concorrerão às vagas de ampla concorrência todos os candidatos constantes na lista de inscritos que atendam ou não atendam aos requisitos exigidos para concorrer às vagas reservadas ao sistema de cotas previsto no Art. 29.

**SEÇÃO VIII
DAS PROVAS**

Art. 39. O Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio será desenvolvido em etapa única que compreende prova objetiva de múltipla escolha.

PARÁGRAFO ÚNICO: As provas constarão de **40 (quarenta) questões objetivas**, cujo valor total é **40 (quarenta) pontos**, valendo **01(um) ponto cada questão**.

Art. 40. As provas serão estruturadas a partir da Matriz de Referência especificada no **ANEXO XIV** deste Edital, tendo por base os componentes curriculares:

- I – dos anos finais do Ensino Fundamental, para os candidatos aos Cursos Técnicos Concomitantes; e
- II – do Ensino Médio, para os candidatos aos Cursos Técnicos Subsequentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

Art. 41. A distribuição das questões, por área de conhecimento/componente curricular, será feita de acordo com os quadros a seguir:

CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES	
Área de Conhecimento/ Componente Curricular	Número de Questões
LINGUAGENS E CÓDIGOS	
Língua Portuguesa	10
CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	
Matemática	10
Ciências Naturais	10
CIÊNCIAS HUMANAS	
História	5
Geografia	5
Total	40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES	
Componente Curricular	Número de Questões
LINGUAGENS E CÓDIGOS	
Língua Portuguesa	10
CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	
Matemática	10
Física	6
Química	6
Biologia	8
Total	40

Art. 42. As provas serão realizadas no dia **17 de maio de 2020** (domingo), das **8h30 às 11h30**, levando-se em consideração o horário de Brasília/DF.

PARÁGRAFO ÚNICO: É de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento ao local indicado no **Cartão de Confirmação de Inscrição** de acordo com os horários previstos neste Artigo e com a modalidade do curso escolhido.

Art. 43. Quando da realização da prova, os candidatos deverão chegar ao local apontado no **Cartão de Confirmação de Inscrição** 60 (sessenta) minutos antes do seu início, munidos de seu **Documento Original de Identificação Oficial com foto, Cartão de Confirmação de Inscrição, indispensáveis para sua identificação, e caneta esferográfica de tinta preta.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

§1.º O acesso ao local de realização da prova será fechado 20 (vinte) minutos após o início, o que impossibilitará a entrada do candidato, seja qual for o motivo do atraso.

§2.º No caso de perda ou extravio dos documentos exigidos para realização da prova, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial, no qual conste a perda ou o extravio do(s) mesmo(s), de forma a ser realizado um procedimento de identificação especial no dia da prova. Sem este documento, o candidato não será autorizado a fazer prova.

Art. 44. Não será permitido ao candidato o uso de calculadoras ou similares ou qualquer instrumento eletrônico que possibilite a comunicação durante a prova.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso esteja portando aparelho celular no dia da prova, o candidato deverá mantê-lo desligado.

Art. 45. Não será permitida a saída dos candidatos antes de decorrida uma hora do início da prova.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de saída de algum candidato antes desse tempo previsto, o mesmo será eliminado do Processo Seletivo.

Art. 46. O candidato que desejar levar seu caderno de questões só poderá fazê-lo após transcorridas duas horas do início da prova.

Art. 47. O IFFluminense divulgará, no dia **17 de maio de 2020**, após as 18h, o gabarito da prova no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

Art. 48. Os recursos, por parte do candidato, em relação ao **gabarito oficial**, deverão ser protocolados no dia **18 de maio de 2020**, no *campus* ofertante do curso pretendido, conforme endereços e horários mencionados no Art. 6.º, por escrito e em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Processos Seletivos, anexados os seguintes documentos:

I – formulário próprio, constante no **ANEXO XII**; e

II – documentação comprobatória acerca do questionamento.

§1.º A parte externa do envelope deverá conter o nome do candidato, N.º da inscrição, o curso, o *campus* para o qual concorre, e a identificação “Recurso contra ao gabarito – Processo Seletivo 2020 – 2.º Semestre”.

§2.º Não se admitirá qualquer pedido de recursos em data posterior à prevista neste Edital.

Art. 49. O resultado dos recursos contra o gabarito e o novo gabarito serão divulgados no dia **26 de maio de 2020**, no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

SEÇÃO IX
DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 50. Os candidatos serão classificados de acordo com o número total de vagas previstas nos respectivos cursos e turnos oferecidos conforme o disposto no **ANEXO II**, considerando-se a ordem decrescente do total de pontos obtidos, não podendo haver, em hipótese alguma, troca de turno ou de curso.

§1.º Os candidatos classificados em número que corresponda ao máximo de 50% (cinquenta por cento) do total de vagas de cada curso e turno, serão convocados para matrícula e ocuparão as vagas reservadas à ampla concorrência.

§2.º Os candidatos classificados em número que corresponda ao mínimo de 50% (cinquenta por cento) do restante do total de vagas de cada curso e turno, serão convocados em quantitativo que corresponda ao número de vagas reservadas às cotas, para apresentar documentação comprobatória.

Art. 51. A pontuação final para os Cursos Técnicos Concomitantes e para os Cursos Técnicos Subsequentes será obtida a partir do somatório dos pontos da prova objetiva.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

Art. 52. Os candidatos que não obtiverem um mínimo de pontos na prova objetiva estarão automaticamente **desclassificados**, conforme *campus*, forma de oferta e pontuação do quadro que segue:

<i>Campus</i>	Concomitante	Subsequente
Avançado São João da Barra	01 ponto	-
Cabo Frio	12 pontos	-
Campos Centro	12 pontos	08 pontos
Campos Guarus	-	08 pontos
Itaperuna	08 pontos	08 pontos
Quissamã	08 pontos	-

SEÇÃO X

DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 53. Para os Cursos Técnicos Concomitantes, os critérios de desempate obedecerão aos seguintes itens, na ordem apresentada:

I – O candidato que tiver obtido maior média em cada uma das áreas de conhecimento, obedecendo à seguinte ordem: Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática e Ciências Humanas.

II – O candidato com mais idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

Art. 54. Para os Cursos Técnicos Subsequentes, os critérios para desempate obedecerão aos seguintes itens, na ordem apresentada:

- I – O candidato que tiver obtido maior média em cada uma das áreas de conhecimento, obedecendo à seguinte ordem: Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática;
- II – O candidato com mais idade.

SEÇÃO XI

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS

Art. 55. As vagas reservadas às cotas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, conforme previsto no Artigo 50, de acordo com as notas obtidas pelos estudantes, dentro de cada um dos seguintes grupos de inscritos:

I – Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*:

a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:

- 1 – que sejam pessoas com deficiência (Cota PCD 1);
- 2 – que não sejam pessoas com deficiência (Cota 1).

b) que **não** se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, e pessoas com deficiência:

- 1 – que sejam pessoas com deficiência (Cota PCD 2);
- 2 – que não sejam pessoas com deficiência (Cota 2).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

II – Estudantes egressos de escolas públicas, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo *per capita*:

a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas:

1 – que sejam pessoas com deficiência (Cota PCD 3);

2 – que não sejam pessoas com deficiência (Cota 3).

b) que **não** se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, e pessoas com deficiência:

1 – que sejam pessoas com deficiência (Cota PCD 4);

2 – que não sejam pessoas com deficiência (Cota 4).

Art. 56. No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, e às pessoas com deficiência, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, na forma constante no **ANEXO XV**.

SEÇÃO XII

DOS RESULTADOS

Art. 57. O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br> no dia **26 de maio de 2020** e constará de publicação da listagem geral, em ordem alfabética, de todos os candidatos, com a respectiva pontuação obtida e modalidade de reserva de vagas, separadas por *campus* e curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

Art. 58. Os recursos, por parte do candidato, em relação ao **resultado preliminar**, deverão ser protocolados no dia **27 de maio de 2020**, no *campus* ofertante do curso pretendido, por escrito e em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Processos Seletivos, anexados os seguintes documentos:

I – formulário próprio, constante no **ANEXO XIII**; e

II – documentação comprobatória acerca do questionamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: A parte externa do envelope deverá conter o nome do candidato, N.º da inscrição, o curso, o *campus* para o qual concorre, e a identificação “Recurso contra o resultado preliminar – Processo Seletivo 2020 – 2.º Semestre”.

Art. 59. Os resultados dos recursos contra o resultado preliminar serão divulgados no dia **01 de junho de 2020**, no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>.

Art. 60. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **01 de junho de 2020** no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>, e constará de:

I – Publicação de classificação geral de todos os candidatos com a respectiva pontuação obtida e da relação de aprovados dentro do número de vagas reservadas à ampla concorrência e às cotas; e

II – Publicação da relação dos candidatos classificados dentro do número de vagas reservadas às cotas conforme disposto no **ANEXO II** deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre
SEÇÃO XIII
DAS MATRÍCULAS

Art. 61. Os candidatos aprovados que concorrerem para o *Campus* Avançado São João da Barra e para os *Campi* Cabo Frio, Campos Guarus, Itaperuna e Quissamã deverão efetuar a matrícula nos dias **08 a 10 de junho de 2020**, no Registro Acadêmico do *campus* ofertante do curso pretendido, conforme endereços e horários que seguem:

<i>Campus</i>	Endereço	Horário
Avançado São João da Barra	BR 356, Km 181 – Povoado Perigoso – São João da Barra/RJ	das 9h30 às 12h e das 14h às 16h30
Cabo Frio	Estrada Cabo Frio/Búzios, s/N.º, Km 07, Baía Formosa, Cabo Frio/RJ	das 14h às 19h
Campos Guarus	Avenida Souza Mota, N.º 350 – Parque Fundão – Campos dos Goytacazes/RJ	das 14h às 19h
Itaperuna	BR 356, Km 3, Cidade Nova, Itaperuna/RJ	das 14h às 19h
Quissamã	Avenida Amilcar Pereira da Silva, N.º 727 – Piteiras – Quissamã/RJ	das 14h às 19h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

Art. 62. Os candidatos aprovados que concorrerem para o *Campus* Campos Centro deverão efetuar a matrícula nos dias **08 a 10 de junho de 2020**, no Registro Acadêmico do *campus* ofertante do curso pretendido, conforme endereços e horários que seguem:

<i>Campus</i>	Endereço	Horário
Campos Centro	Rua Dr. Siqueira, N.º 273 – Parque Dom Bosco – Campos dos Goytacazes/RJ	das 14h às 19h
08/06/2020 – Matrícula dos aprovados dos Cursos Técnicos em Edificações, em Estradas e em Telecomunicações;		
09/06/2020 – Matrícula dos aprovados nos Cursos Técnicos em Eletrotécnica, em Informática, em Química e em Segurança do Trabalho;		
10/06/2020 – Matrícula dos aprovados nos Cursos Técnicos em Automação Industrial e em Mecânica.		

Art. 63. O IFFluminense reserva-se o direito de fazer reclassificações até que todas as vagas constantes do presente Edital sejam preenchidas.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os candidatos reclassificados deverão efetuar a matrícula no Registro Acadêmico do *campus* ofertante do curso pretendido, nos horários constantes dos Artigos 61 e 62, conforme os cronogramas que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre
Cronograma para divulgação e matrícula das reclassificações:

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação da 1.ª reclassificação	18 de junho de 2020	<selecoes.iff.edu.br> e nos <i>campi</i>
Matrícula da 1.ª reclassificação	22 e 23 de junho de 2020	Registro Acadêmico <i>campus</i> pretendido
Divulgação da 2.ª reclassificação	25 de junho de 2020	<selecoes.iff.edu.br> e nos <i>campi</i>
Matrícula da 2.ª reclassificação	29 e 30 de junho de 2020	Registro Acadêmico do <i>campus</i> pretendido
Divulgação da 3.ª reclassificação	02 de julho de 2020	<selecoes.iff.edu.br> e nos <i>campi</i>
Matrícula da 3.ª reclassificação	06 e 07 de julho de 2020	Registro Acadêmico do <i>campus</i> pretendido
Divulgação da 4.ª reclassificação	09 de julho de 2020	<selecoes.iff.edu.br> e nos <i>campi</i>
Matrícula da 4.ª reclassificação	14 de julho de 2020	Registro Acadêmico <i>campus</i> pretendido
Divulgação da 5.ª reclassificação	16 de julho de 2020	<selecoes.iff.edu.br> e nos <i>campi</i>
Matrícula da 5.ª reclassificação	21 de julho de 2020	Registro Acadêmico do <i>campus</i> pretendido
Divulgação da 6.ª reclassificação	23 de julho de 2020	<selecoes.iff.edu.br> e nos <i>campi</i>
Matrícula da 6.ª reclassificação	28 de julho de 2020	Registro Acadêmico do <i>campus</i> pretendido
Início das aulas	Verificar calendário acadêmico do <i>campus</i> pretendido	<iff.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

Art. 64. No ato da matrícula dos **Cursos Técnicos Concomitantes**, serão exigidos os seguintes documentos:

- I – Declaração original de matrícula no 2.º ou 3.º ano do Ensino Médio ou de curso equivalente (exigência aplicável apenas aos candidatos que ainda não concluíram os respectivos cursos);
- II – Histórico Escolar e Certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente, original e cópia (para quem já concluiu os respectivos cursos), com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;
- III – Declaração de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2.º grau) ou da equivalência de cursos concluídos no exterior, expedidos pelo Conselho Estadual de Educação, nos casos em que isto se fizer necessário, com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;
- IV – Certidão de Registro Civil de Nascimento ou Casamento, original e cópia;
- V – Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de sexo masculino maior de 18 anos, original e cópia;
- VI – Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 anos, original e cópia;
- VII – Título de Eleitor para os candidatos maiores de 18 anos, original e cópia;
- VIII – Carteira de Identidade (RG), original e cópia;
- IX – Uma foto 3x4, recente e de frente;
- X – CPF, cópia;
- XI – Documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas 1, 2, PCD 1 e PCD 2**, conforme **ANEXO VIII, ANEXO IX, ANEXO X e ANEXO XI**;
- XII – Documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas 3, 4, PCD 3 e PCD4**, conforme **ANEXO VIII e ANEXO XI**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

§1.º Na falta do Histórico Escolar ou Certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2.º Grau), para quem já concluiu os respectivos cursos, no ato da matrícula, o estudante deverá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;

§2.º A falta da apresentação, no ato da matrícula, de qualquer dos itens mencionados neste Artigo, implicará a impossibilidade de sua efetivação.

§3.º Os estudantes que apresentarem Declaração de Conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar Histórico Escolar ou Certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2.º Grau), prorrogáveis por igual período mediante protocolo no Registro Acadêmico.

Art. 65. No ato da matrícula dos **Cursos Técnicos Subsequentes** serão exigidos os seguintes documentos:

I – Histórico Escolar e Certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente, original e cópia, com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;

II – Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2.º grau) ou curso equivalente com data de conclusão anterior à data da realização da matrícula (original e cópia);

III – Declaração de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2.º grau) ou da equivalência de cursos concluídos no exterior, expedidos pelo Conselho Estadual de Educação, nos casos em que isto se fizer necessário, com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;

IV – Certidão de Registro Civil de Nascimento ou Casamento, original e cópia;

V – Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de sexo masculino maior de 18 anos, original e cópia;

VI – Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 anos, original e cópia;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

- VII – Título de Eleitor para os candidatos maiores de 18 anos, original e cópia;
- VIII – Carteira de Identidade (RG), original e cópia;
- IX – Uma foto 3x4, recente e de frente;
- X – CPF, cópia;
- XI – Documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas 1, 2, PCD 1 e PCD 2**, conforme **ANEXO VIII, ANEXO IX, ANEXO X e ANEXO XI**;
- XII – Documentos comprobatórios para as vagas reservadas às **Cotas 3, 4, PCD 3 e PCD4**, conforme **ANEXO VIII e ANEXO XI**.

§1.º Na falta do Histórico Escolar ou Certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2.º Grau), no ato da matrícula, o estudante deverá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;

§2.º A falta da apresentação, no ato da matrícula, de qualquer dos itens mencionados neste Artigo, implicará a impossibilidade de sua efetivação.

§3.º Os estudantes que apresentarem Declaração de Conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar Histórico Escolar ou Certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2.º Grau), prorrogáveis por igual período mediante protocolo no Registro Acadêmico.

Art. 67. O candidato classificado que já estiver matriculado em outro curso técnico no IFFluminense deverá fazer sua opção por um dos cursos, uma vez que não se permitirá mais de uma matrícula na Instituição, no mesmo nível de ensino.

Art. 68. O candidato classificado será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, caso não efetue a matrícula no período fixado em Edital. A vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando reclassificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

PARÁGRAFO ÚNICO: A convocação dos candidatos será feita obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Cabe ao candidato acompanhar **todas** as publicações de reclassificações no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>.

Art. 69. Será cancelada a matrícula do estudante que tiver apresentado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumpram o estabelecido neste Edital, podendo até ser submetido a inquérito.

**SEÇÃO XIV
DA ELIMINAÇÃO**

Art. 70. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que:

I – Não comparecerem à prova objetiva.

II – Durante a aplicação da prova, comunicarem-se, por qualquer meio, com outro candidato ou pessoa, fora ou dentro do local de realização do Processo Seletivo, por meio de expedientes ilícitos.

III – Abandonarem o local de aplicação da prova antes de decorrido o tempo estabelecido no Art. 45 deste Edital.

IV – Praticarem atos contrários às demais normas deste Edital.

V – Utilizar-se de documentos falsos ou irregulares.

VI – Utilizar-se de CPF ou Identidade de terceiros.

VII – Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

VIII – Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Processo Seletivo.

IX – Utilizar livros, notas ou impressos durante a realização das provas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

X – Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal ou ausentar-se em definitivo antes de decorridas 1 (uma) hora do início das provas.

XI – Deixar de entregar ou de assinar o cartão-resposta ao terminar a prova.

SEÇÃO XV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 71. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>.

Art. 72. Será considerado desistente o estudante que não frequentar os dez primeiros dias letivos e não encaminhar justificativa alguma. A vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando reclassificação.

Art. 73. A Pró-Reitoria de Ensino poderá divulgar, sempre que necessário, no endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>, normas complementares às estabelecidas neste Edital e avisos oficiais.

Art. 74. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Processos Seletivos e encaminhados para solução à Pró-Reitoria de Ensino e ao Reitor do Instituto Federal Fluminense – IFFluminense.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

ANEXO I

CRONOGRAMA		
EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrição	03 de março de 2020 a 06 de abril de 2020	<selecoes.iff.edu.br> ou presencialmente no <i>campus</i>
Pagamento da taxa de inscrição	Até 09 de abril de 2020	Em qualquer agência do Banco do Brasil
Período de isenção da taxa de inscrição	03 a 20 de março de 2020	<selecoes.iff.edu.br> no momento da inscrição
Resultado da isenção	26 de março de 2020	<selecoes.iff.edu.br>
Recursos contra o resultado da isenção	27 de março de 2020	No protocolo do <i>campus</i> ofertante do curso pretendido
Resultado dos recursos contra a isenção	02 de abril de 2020	<selecoes.iff.edu.br>
Período para protocolar laudo médico dos candidatos com deficiência	03 de março de 2020 a 06 de abril de 2020	No protocolo do <i>campus</i> ofertante do curso pretendido
Publicação da lista de inscritos preliminar	16 de abril de 2020	<selecoes.iff.edu.br>
Publicação da lista dos candidatos com deficiência preliminar	16 de abril de 2020	<selecoes.iff.edu.br>
Recursos quanto à lista de inscritos preliminar	17 de abril de 2020	No protocolo do <i>campus</i> ofertante do curso pretendido
Recursos quanto à lista dos candidatos com deficiência preliminar	17 de abril de 2020	No protocolo do <i>campus</i> ofertante do curso pretendido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

Resultado dos recursos quanto à lista de inscritos preliminar	28 de abril de 2020	<selecoes.iff.edu.br>
Resultado dos recursos quanto à lista preliminar dos candidatos com deficiência	28 de abril de 2020	<selecoes.iff.edu.br>
Publicação da lista de inscritos	28 de abril de 2020	<selecoes.iff.edu.br>
Retirada do Cartão de Confirmação de Inscrição	13 a 15 de maio de 2020	<selecoes.iff.edu.br>
Realização da Prova	17 de maio de 2020	Local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição
Divulgação do gabarito	17 de maio de 2020, após as 18h	<selecoes.iff.edu.br>
Recurso(s) contra o gabarito	18 de maio de 2020	No protocolo do <i>campus</i> ofertante do curso pretendido
Divulgação do resultado dos recursos contra o gabarito	26 de maio de 2020	<selecoes.iff.edu.br>
Divulgação do novo gabarito após recurso(s)	26 de maio de 2020	<selecoes.iff.edu.br>
Divulgação do resultado preliminar	26 de maio de 2020	<selecoes.iff.edu.br>
Recurso(s) contra o resultado preliminar	27 de maio de 2020	No protocolo do <i>campus</i> ofertante do curso pretendido
Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar	01 de junho de 2020	<selecoes.iff.edu.br> e nos <i>campi</i>
Divulgação do resultado final	01 de junho de 2020	<selecoes.iff.edu.br> e nos <i>campi</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

MATRÍCULAS		
EVENTO	DATA	LOCAL
Candidatos Aprovados	08 a 10 de junho de 2020	Registro Acadêmico do <i>campus</i> pretendido
Divulgação da 1.ª reclassificação	18 de junho de 2020	<selecoes.iff.edu.br> e nos <i>campi</i>
Matrícula da 1.ª reclassificação	22 e 23 de junho de 2020	Registro Acadêmico <i>campus</i> pretendido
Divulgação da 2.ª reclassificação	25 de junho de 2020	<selecoes.iff.edu.br> e nos <i>campi</i>
Matrícula da 2.ª reclassificação	29 e 30 de junho de 2020	Registro Acadêmico do <i>campus</i> pretendido
Divulgação da 3.ª reclassificação	02 de julho de 2020	<selecoes.iff.edu.br> e nos <i>campi</i>
Matrícula da 3.ª reclassificação	06 e 07 de julho de 2020	Registro Acadêmico do <i>campus</i> pretendido
Divulgação da 4.ª reclassificação	09 de julho de 2020	<selecoes.iff.edu.br> e nos <i>campi</i>
Matrícula da 4.ª reclassificação	14 de julho de 2020	Registro Acadêmico <i>campus</i> pretendido
Divulgação da 5.ª reclassificação	16 de julho de 2020	<selecoes.iff.edu.br> e nos <i>campi</i>
Matrícula da 5.ª reclassificação	21 de julho de 2020	Registro Acadêmico do <i>campus</i> pretendido
Divulgação da 6.ª reclassificação	23 de julho de 2020	<selecoes.iff.edu.br> e nos <i>campi</i>
Matrícula da 6.ª reclassificação	28 de julho de 2020	Registro Acadêmico do <i>campus</i> pretendido
Início das aulas	Verificar calendário acadêmico do <i>campus</i> pretendido	<iff.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

1 – Campus Avançado São João da Barra

Curso Técnico Concomitante

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar \leq 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.567,50)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Eletromecânica	Tarde	2	14	3	3	1	1	3	3	1	1	30
TOTAL GERAL												30

2 – Campus Cabo Frio
Cursos Técnicos Concomitantes

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar \leq 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.567,50)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Eletromecânica	Noite	2	20	4	4	1	1	4	4	1	1	40
TOTAL GERAL												40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

3 – Campus Campos Centro

3.1 – Cursos Técnicos Concomitantes

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar \leq 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.567,50)				Independente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
				COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4	
Automação Industrial	Manhã	2	10	2	2	1	0	2	2	1	0	20
Automação Industrial	Noite	2	10	2	2	1	0	2	2	1	0	20
Edificações	Noite	2	20	4	4	1	1	4	4	1	1	40
Eletrotécnica	Noite	2	10	2	2	1	0	2	2	1	0	20
Estradas	Noite	2	20	4	4	1	1	4	4	1	1	40
Informática	Noite	2	10	2	2	1	0	2	2	1	0	20
Mecânica	Manhã	2	10	2	2	1	0	2	2	1	0	20
Mecânica	Noite	2	30	6	5	2	2	6	5	2	2	60
Química	Tarde	2	14	3	3	1	1	3	3	1	1	30
Química	Noite	2	14	3	3	1	1	3	3	1	1	30
Telecomunicações	Tarde	2	12	3	2	1	1	3	2	1	0	25
Telecomunicações	Noite	2	12	3	2	1	1	3	2	1	0	25
TOTAL GERAL												350

3.2 – Curso Técnico Subsequente

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar \leq 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.567,50)				Independente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
				COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4	
Segurança do Trabalho	Noite	2	17	4	3	1	1	4	3	1	1	35
TOTAL GERAL												35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

4 – Campus Campos Guarus

Cursos Técnicos Subsequentes

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar \leq 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.567,50)				Independente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Eletromecânica	Noite	2	10	2	2	1	0	2	2	1	0	20
Enfermagem	Manhã	2	14	3	3	1	1	3	3	1	1	30
Farmácia	Noite	1,5	14	3	3	1	1	3	3	1	1	30
TOTAL GERAL												80

5 – Campus Itaperuna

Curso Técnico Concomitante

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar \leq 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.567,50)				Independente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Mecânica	Noite	2	20	4	4	1	1	4	4	1	1	40
TOTAL GERAL												40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

6 – Campus Quissamã

6.1 – Curso Técnico Concomitante

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar \leq 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.567,50)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Eletromecânica	Noite	2	20	4	4	1	1	4	4	1	1	40
TOTAL GERAL												40

6.2 – Curso Técnico Subsequente

Curso	Turno	Duração em anos	Ampla Concorrência	Vagas reservada às Cotas								Total de Vagas
				Todo o Ensino Fundamental em escola pública								
				Renda familiar \leq 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> (R\$1.567,50)				Independentemente da renda				
				Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	Preto, pardo e indígena	Outros	PCD Preto, pardo e indígena	PCD Outros	
COTA 1	COTA 2	PCD 1	PCD 2	COTA 3	COTA 4	PCD 3	PCD 4					
Segurança do Trabalho	Noite	1,5	20	4	4	1	1	4	4	1	1	40
TOTAL GERAL												40



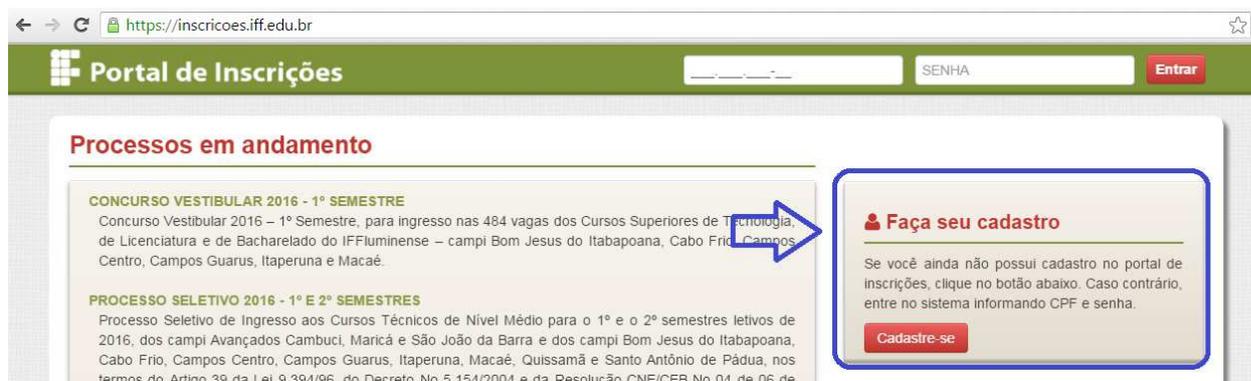
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre
ANEXO III

RECOMENDAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1.1. Acesse o endereço eletrônico <selecoes.iff.edu.br>, na área “Faça seu cadastro”, clique em **Cadastre-se**:



1.2. Após concluído o cadastro, preencha o questionário socioeconômico, no qual o candidato deverá, obrigatoriamente, informar corretamente os dados e, ao final, clique em **Enviar**.

1.3. Após o envio do questionário socioeconômico, na área “Processos Abertos para Inscrição”, clique em **Processo Seletivo 2020 – 2.º Semestre** e, entre os cursos oferecidos, escolha o seu curso e clicar em **Inscrever-se**.

1.4. Após conferidos os dados informados, clique em **Confirmar**.

1.5. O candidato que desejar **isenção de pagamento da taxa de inscrição** deverá, antes de clicar em **Confirmar**, no sistema de inscrições, se declarar membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto N.º 6.135, de 26/06/2007, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico – como representante legal ou dependente e informar o Número de Identificação Social – NIS – que comprove sua inscrição no CadÚnico.

Isenção

Possui cadastro único e desejo solicitar isenção da taxa de inscrição

Informe seu NIS:

Confirmar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

1.6. O candidato que deseja concorrer às **vagas reservadas às cotas** deverá responder às perguntas abaixo elencadas, referentes à reserva de vagas, ciente de que, no ato da matrícula, deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações:

PERGUNTAS
Cursou todo o ensino fundamental em escola pública municipal, estadual ou federal? (Somente se a resposta for positiva o candidato deverá responder às demais perguntas.)
A renda familiar <i>per capita</i> é menor ou igual a um salário mínimo e meio (R\$ 1.567,50)?
Declara-se: () preto, pardo ou indígena () outros () pessoa com deficiência

1.7. Concluídas as etapas acima, a nova página aberta já será o **Comprovante de Inscrição**. Para ter uma cópia deste comprovante, clique em **Imprimir** e, a seguir, clique em **Emitir Guia de Recolhimento da União – GRU**, para emitir o boleto (GRU) referente à taxa de inscrição, a ser pago em qualquer agência do **Banco do Brasil**.

2.1. No portal de inscrições, informe o CPF e a senha já cadastrada no portal e clique em **Entrar**:

2.2. Ainda no portal de inscrições, na área “Processos Abertos para Inscrição”, clique em **Processo Seletivo – 2020 – 2.º Semestre** e, entre os cursos oferecidos, escolha o seu curso e clicar em **Inscriver-se**.

2.3. Após conferidos os dados informados, clique em **Confirmar**.

2.4. O candidato que desejar **isenção de pagamento da taxa de inscrição** deverá, antes de clicar em **Confirmar**, no sistema de inscrições, se declarar membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto N.º 6.135, de 26/06/2007, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico – como representante legal ou dependente e informar o Número de Identificação Social – NIS – que comprove sua inscrição no CadÚnico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

Isenção

Possuo cadastro único e desejo solicitar isenção da taxa de inscrição

Informe seu NIS:

Confirmar

2.5. O candidato que deseja concorrer às **vagas reservadas às cotas** deverá responder às perguntas abaixo elencadas, referentes à reserva de vagas, ciente de que, no ato da matrícula, deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações:

PERGUNTAS
Cursou todo o ensino fundamental em escola pública municipal, estadual ou federal? (Somente se a resposta for positiva o candidato deverá responder às demais perguntas.)
A renda familiar <i>per capita</i> é menor ou igual a um salário mínimo e meio (R\$ 1.567,50)?
Declara-se: () preto, pardo ou indígena () outros () pessoa com deficiência

2.6. Concluídas as etapas acima, a nova página aberta já será o **Comprovante de Inscrição**. Para ter uma cópia deste comprovante, clique em **Imprimir**, e, a seguir, clique em **Emitir Guia de Recolhimento da União – GRU**, para emitir o boleto (GRU) referente à taxa de inscrição, a ser pago em qualquer agência do **Banco do Brasil**.

3.1. Caso o candidato tenha se esquecido da senha cadastrada no portal de inscrições, deverá acessar o endereço eletrônico <inscricoes.iff.edu.br>. Na área de dúvidas, clique em **Esqueci minha senha**. Na nova tela, informe o CPF, e na mesma página será exibido o e-mail para o qual serão enviadas as instruções para a recuperação de senha.

3.2. Caso o candidato não tenha recebido o e-mail ou não tenha acesso ao mesmo, clicar no *link*: **Se você não recebeu este e-mail ou não tem acesso ao mesmo, clique aqui**. Ao clicar no *link* deverá responder às perguntas referentes aos dados do seu cadastro para recuperar a senha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

4.1. Após confirmada a inscrição, caso seja necessário alterar algum dado pessoal, exceto nome e CPF, o candidato poderá realizar a alteração, **durante o período e horário estabelecidos para as inscrições**. Para isso, acesse o endereço eletrônico <inscricoes.iff.edu.br>, informe o CPF e a senha já cadastrada no portal de inscrições e na tela seguinte, na “Área do candidato”, clique em **Editar dados pessoais**:



4.2. Em caso de erros de digitação de NOME e CPF verificados após confirmada a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, comparecer ao *campus* ofertante do curso pretendido **durante o período e horário estabelecidos para as inscrições**, e seguir as orientações estabelecidas no Art. 8.º deste Edital.

4.3. Após confirmada a inscrição, caso seja necessário alterar algum dado relacionado à inscrição, **durante o período e horário estabelecidos para as inscrições**, o candidato poderá realizar a alteração. Para isso, acesse o endereço eletrônico <inscricoes.iff.edu.br>, informe o CPF e a senha já cadastrada e, na tela seguinte, no menu lateral direito, na área **Minhas inscrições**, clique na inscrição que deseja fazer a alteração e, na nova tela, clique em **Editar inscrição** e faça a alteração desejada.

Após confirmada a inscrição, caso seja necessário reimprimir o comprovante de inscrição ou a GRU, **durante o período e horário estabelecidos para as inscrições**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <inscricoes.iff.edu.br>, informar CPF e senha já cadastrada, clicar em **Entrar** e na tela seguinte clicar no link da inscrição correspondente nas "**Minhas Inscrições**". Na página seguinte, clicar em "**Imprimir**", no caso do comprovante de inscrição, e no caso da reimpressão da GRU clicar em "**Emitir Boleto (GRU)**".

O candidato que apresentar dúvidas relacionadas às inscrições poderá enviar e-mail para: **atendimentoocandidato@iff.edu.br**, **durante o período e horário estabelecidos para as inscrições**, informando o N.º do CPF, o N.º da inscrição, o nome, o curso e o *campus* a que concorre, com a descrição da dúvida e aguardar o retorno do IFFluminense para o e-mail cadastrado no portal de inscrições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

ANEXO IV

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NOME E/OU CPF
NO SISTEMA DE INSCRIÇÕES**

À Comissão de Processos Seletivos do IFFluminense,

Solicito alteração do () Nome/ () CPF no portal de inscrições e informo, abaixo, dados e justificativa para tal concessão:

1 – Nome completo do candidato: _____

2 – Número de inscrição: _____ 3 – Curso: _____

4 – *Campus*: _____

5 – Justificativa para a solicitação:

Documentos que obrigatoriamente devem ser anexados:

I – comprovante de inscrição (cópia);

II – comprovante de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição (cópia);

III – CPF (cópia);

IV – documento de identidade (cópia).

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas e estar ciente de que a não apresentação da documentação completa implica o indeferimento do processo de alteração.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
POR NÃO CONSTAR NA LISTA DE INSCRITOS PRELIMINAR OU NA LISTA PRELIMINAR
DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Nome do candidato: _____

Número de Inscrição: _____

Curso: _____

Campus a que concorre: _____

Endereço: _____

Telefone Fixo: _____ Celular: _____ E-mail: _____

Documentos que obrigatoriamente devem ser anexados:

I – Comprovante de inscrição (cópia); e

II – Comprovante de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição (cópia).

Qual o motivo do recurso?

Especificar:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Preencha corretamente as informações abaixo e protocole com toda a documentação exigida no Edital, à Comissão de Processos Seletivos Acessível, para que seja analisada a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível, dentro dos prazos estabelecidos no Edital. Após o prazo estabelecido em Edital, as solicitações não serão atendidas.

Nome do candidato: _____

Número de Inscrição: _____

Curso: _____ *Campus:* _____

Endereço: _____

Telefone Fixo: _____ Celular: _____ E-mail: _____

1 – Qual o atendimento especial necessita o candidato?

Especificar: _____

2 – Especificar os recursos necessários para a realização da prova: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

Estou ciente de que o IFFluminense atenderá ao solicitado desde que atenda a legislação em vigor e levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

Em anexo:

- I – cópia do comprovante de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição;
- II – cópia do comprovante de inscrição;
- III – laudo médico comprobatório, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10); e
- IV – cópia do documento oficial de identificação com foto.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre
ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DE URGÊNCIA

Nome do candidato: _____

Número de Inscrição: _____

Curso: _____ *Campus:* _____

Endereço: _____

Telefone Fixo: _____ Celular: _____ E-mail: _____

Documentos que obrigatoriamente devem ser anexados:

I – comprovante de inscrição (cópia);

II – comprovante de pagamento ou de isenção da taxa de inscrição (cópia);

III – atestado ou laudo médico (cópia);

IV – documento de identificação oficial com foto (cópia).

Justificativa do pedido: _____

Declaro estar ciente de que será analisada a possibilidade, pelo IFFluminense, de atender a solicitação levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE QUE ESTUDOU TODO O ENSINO
FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PÚBLICA(S)**

_____,
nome do candidato

Declaro que cursei todo o Ensino Fundamental na(s) Escola(s) Pública(s) conforme abaixo discriminado e anexo documento (s) comprobatório (s) a esta Declaração.

Ano de escolaridade	Ano	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

ANEXO IX

DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR *PER CAPITA* DE VALOR MENOR OU IGUAL A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO (R\$1.567,50)

Nome do candidato: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Endereço: Rua/Av/Trav: _____

Nº: _____

Bairro : _____ Cidade: _____ Estado : _____

Estado Civil: () solteiro () casado () separado/divorciado () união estável

Nº de pessoas que compõem a família: _____

Nº de pessoas da família que possuem renda: _____

Valor total da renda familiar: R\$ _____

Valor da renda *per capita*: R\$ _____

Os documentos em anexo que comprovam a renda familiar declarada:(marcar um X no documento anexado):

- () Cópias dos comprovantes de ser beneficiário do Programa do Governo Federal - Bolsa Família: CadÚnico
() Cópias dos Comprovantes de ser dependente de titular do Programa do Governo Federal - Bolsa Família: CadÚnico
() Cópia do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2017 ou 2018, completo, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (para os que têm obrigatoriedade)
() Cópias dos comprovantes do benefício pago pela Previdência Social
() Cópia da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco), ainda que nunca tenha tido vínculo empregatício.
() Cópia dos três últimos contracheques ou de comprovante de recebimento de salário
() Outras Cópias: _____

Declaro a inteira responsabilidade pelas informações aqui contidas, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Autorizo o IFF a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

O candidato deverá anexar os documento(s) comprobatório(s) a esta Declaração de todos os membros que compõem a família.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

ANEXO X

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL	
O CANDIDATO OU RESPONSÁVEL DEVERÁ VERIFICAR EM QUE CATEGORIA SE ENQUADRA E APRESENTAR CÓPIA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR, REFERENTES AOS 3 (TRÊS) ÚLTIMOS MESES.	
1. TRABALHADORES ASSALARIADOS	3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS
1.1 Contracheques; 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; 1.3 CTPS registrada e atualizada; 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.	3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício; 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
2. ATIVIDADE RURAL	4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS
2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; 2.5 Notas fiscais de vendas.	4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.
	5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
	5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DAS COTAS

De acordo com a Lei Federal N.º 12.711 de 29 de agosto de 2012, eu _____,
inscrito no Processo Seletivo 2020 – 2.º Semestre para preenchimento de vagas relativas ao Curso Técnico de _____, inscrito sob o N.º _____, para a cota _____. Declaro, sob penas da lei, identificar-me como:

Preto Pardo Indígena Outros

Pessoa com deficiência

_____, ____/____/____

Assinatura do declarante ou responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre
ANEXO XII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO

Número de Inscrição: _____

Nome do candidato: _____

Curso Pretendido: _____

Campus Pretendido: _____

À Comissão de Processos Seletivos,

Venho, por meio deste, ingressar com recurso contra o gabarito da questão de prova N.º _____, de acordo com a(s) justificativa(s) constante(s) em anexo, e requerer:

() Anulação da questão

() Alteração do gabarito da letra _____ para letra _____.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou do responsável

Observações:

- a) esta folha de rosto deverá ter todos os campos de identificação do candidato preenchidos;
- b) para cada questão requerida, o candidato deverá utilizar nova folha;
- c) o recurso deve ser, **preferencialmente**, digitado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

ANEXO XIII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

Número de Inscrição: _____

Nome do candidato: _____

Curso Pretendido: _____

Campus Pretendido: _____

À Comissão de Processos Seletivos,

Venho por meio deste, ingressar com recurso contra o resultado preliminar e requerer alteração do resultado de acordo com a(s) justificativa(s) constante(s) em anexo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou do responsável

Observações:

- a) esta folha de rosto deverá ter todos os campos de identificação do candidato preenchidos;
- b) o recurso deve ser, **preferencialmente**, digitado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

ANEXO XIV

MATRIZES DE REFERÊNCIA¹

**MATRIZES DE REFERÊNCIA PARA OS CANDIDATOS AOS CURSOS
TÉCNICOS CONCOMITANTES**

Matriz de Referência de Língua Portuguesa	
Tópico 1 – Procedimentos de leitura	
Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Interpretar textos em linguagem verbal e não verbal.
D2	Diferenciar ideias centrais de secundárias; tópicos de subtópicos; tese de argumentos em um texto.
D3	Localizar informações explícitas em um texto.
D4	Inferir informações implícitas em um texto.
D5	Interpretar dados e fatos em um texto; distinguir um fato da opinião relativa a esse fato.
D6	Identificar no texto o contexto de produção que envolve a situação de comunicação, o perfil dos interlocutores, o assunto, a linguagem utilizada, além de eventuais ruídos que dificultam a comunicação.
D7	Inferir o significado de palavras e de expressões linguísticas a partir da análise de seus elementos estruturais e/ou do contexto.
D8	Identificar os recursos linguísticos que possibilitam a criação de novas palavras e os efeitos de sentido resultantes desse uso.

¹ As Matrizes de Referência foram elaboradas indicando as habilidades gerais esperadas pelos candidatos, que servirão como referência para a seleção dos itens que devem compor a prova de avaliação, tomando como base as Matrizes do SAERJ, SARESP as quais encontram correspondência direta com as Matrizes do SAEB, Prova Brasil e ENEM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

Tópico 2 – Implicações do suporte/ gênero e/ou enunciador na compreensão do texto	
<i>Descritor</i>	<i>Habilidades/ Competências</i>
D9	Estabelecer relações entre o texto (literário / não literário) e o momento de sua produção, situando aspectos do contexto histórico, social e político.
D10	Identificar os gêneros textuais a partir dos elementos constitutivos de sua organização interna e das informações transmitidas.
D11	Interpretar textos identificando mudança de sentido gerada por alteração do contexto (locutor, interlocutor, variação linguística, suporte etc.).
D12	Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros textuais.
D13	Analisar a função da linguagem predominante nos textos considerando a finalidade a que se destinam.
D14	Identificar as diversas vozes presentes no texto, as marcas linguísticas que as distinguem, seus pontos de vista e estratégias de enunciá-los.
D15	Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema.
Tópico 3 – Relação entre textos	
<i>Descritor</i>	<i>Habilidades/ Competências</i>
D16	Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.
D17	Estabelecer relações entre imagens (fotos, ilustrações, telas), gráficos, tabelas, infográficos e o corpo do texto, comparando informações explícitas, pressupostas ou subentendidas.
D18	Reconhecer formas de apropriação textual como paródias, paráfrases, citações, discurso direto, indireto ou indireto livre e justificar seu uso.
D19	Reconhecer o uso da metalinguagem em textos literários e não literários.
Tópico 4 – Coerência e coesão no processamento do texto	
<i>Descritor</i>	<i>Habilidades/ Competências</i>
D20	Identificar a tese de um texto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

D21	Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la.
D22	Identificar os elementos que concorrem para a progressão temática e para a organização e estruturação de textos de diferentes gêneros e tipos.
D23	Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições, substituições e/ou pronominalizações e demais mecanismos que contribuem para dar-lhe continuidade.
D24	Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.
D25	Identificar relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc.
D26	Reconhecer as regras de acentuação gráfica, de ortografia e de pontuação como ferramentas fundamentais para a coesão e coerência de um texto.
D27	Analisar a relação de sentido produzida pelos recursos coesivos e operadores discursivos como estratégia argumentativa.
D28	Identificar mecanismos de articulação frasal (justaposição, coordenação e subordinação).
Tópico 5 – Relação entre recursos expressivos e efeitos de sentido	
Descritor	Habilidades/ Competências
D29	Identificar a estrutura formal de poemas apresentados.
D30	Identificar a significativa alteração de sentido do texto, em virtude da presença ou ausência dos sinais gráficos (acentos gráficos e pontuação).
D31	Identificar os recursos linguísticos próprios para marcar a pessoalidade, a impessoalidade ou a indeterminação de um sujeito agente e os efeitos de sentido produzidos pelo recurso usado.
D32	Identificar o efeito de sentido produzido em um texto pelo uso de determinadas categorias gramaticais (gênero, número, casos, aspecto, modo, voz etc.)
D33	Identificar os recursos expressivos visuais e sonoros e as figuras de linguagem, elementos importantes para a compreensão e interpretação de um texto literário ou publicitário.
D34	Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

D35	Identificar o efeito de sentido decorrente do deslocamento de palavras ou expressões na frase.
D36	Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada palavra ou expressão em detrimento de outra.
D37	Reconhecer o efeito de sentido decorrente da exploração de recursos ortográficos e / ou morfossintáticos.
Tópico 6 – Variação linguística	
<i>Descritor</i>	<i>Habilidades/ Competências</i>
D38	Relacionar as variedades linguísticas a situações específicas de uso social.
D39	Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística que dizem respeito a fatores geográficos, históricos, sociais ou técnicos, do ponto de vista da fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe.
D40	Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística que dizem respeito às diferenças entre os registros formal e informal, ou entre os padrões de linguagem oral ou escrita, do ponto de vista da fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe.
D41	Reconhecer os usos da norma padrão da língua portuguesa nas diferentes situações de comunicação.

Matriz de Referência de Matemática

Tema 1 – Espaço e forma

<i>Descritor</i>	<i>Habilidades/ Competências</i>
D1	Identificar a localização/movimentação de objeto em mapas, croquis e outras representações gráficas.
D2	Reconhecer a semelhança entre figuras planas, a partir da congruência das medidas angulares e da proporcionalidade entre as medidas lineares correspondentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

D3	Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais e tridimensionais, relacionando-as com as suas planificações.
D4	Identificar simetria axial e central na leitura das representações dos objetos no dia a dia e das figuras geométricas.
D5	Identificar propriedades de triângulos pela comparação de medidas de lados e ângulos.
D6	Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados, do perímetro, da área em ampliação e/ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas.
D7	Determinar área e perímetro de uma figura utilizando composição e decomposição de figuras.
D8	Reconhecer ângulos como mudança de direção ou giros, identificando ângulos retos e não retos.
D9	Reconhecer círculo/circunferência, seus elementos e algumas de suas relações.
D10	Usar o plano cartesiano para representação de pares ordenados; coordenadas cartesianas e equações lineares.
D11	Resolver problemas que utilizam propriedades dos polígonos (soma de seus ângulos internos, número de diagonais, cálculo da medida de cada ângulo interno nos polígonos regulares).
D12	Resolver problemas em diferentes contextos, que envolvam triângulos semelhantes.
Tema 2 – Grandezas e medidas	
Descritor	Habilidades/ Competências
D13	Realizar medidas usando padrões e unidades não convencionais ou de outros sistemas de medida dados.
D14	Efetuar cálculos que envolvam medidas de ângulos.
D15	Identificar a soma das medidas dos ângulos de um triângulo e de um polígono de n lados (por decomposição em triângulos).
D16	Resolver problemas que envolvam medidas de ângulos de triângulos e de polígonos em geral.
D17	Reconhecer situações que envolvam proporcionalidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

D18	Resolver situações-problema que envolvam grandezas direta ou inversamente proporcionais.
D19	Reconhecer o conceito de razão em diversos contextos: proporcionalidade, escala, velocidade, porcentagem etc.
D20	Reconhecer pi como uma razão constante da geometria.
D21	Usar desenhos de escalas para resolver problemas do cotidiano que incluam distância (como em leitura de mapas).
D22	Calcular áreas de polígonos de diferentes tipos, com destaque para os polígonos regulares.
D23	Calcular o volume de prismas em diferentes contextos.
D24	Utilizar a razão pi no cálculo do perímetro e da área da circunferência.
D25	Calcular a área e o volume de um cilindro.
D26	Aplicar o Teorema de Tales como uma forma de ocorrência da ideia de proporcionalidade, em diferentes contextos.
D27	Resolver problemas em diferentes contextos, que envolvam as relações métricas dos triângulos retângulos. (Teorema de Pitágoras).
D28	Resolver problemas em diferentes contextos, a partir da aplicação das razões trigonométricas dos ângulos agudos.
D29	Resolver problemas que envolvam o cálculo de perímetro de figuras planas.
D30	Resolver problemas que envolvam o cálculo de área de figuras planas.
D31	Resolver problemas que envolvam noções de volume.
D32	Resolver problema utilizando relações entre diferentes unidades de medida.
Tema 3 – Números e operações/ álgebra e funções	
Descritor	Habilidades/ Competências
D33	Reconhecer as principais características do sistema decimal: contagem, base, valor posicional.
D34	Resolver problemas que envolvam as quatro operações básicas entre números inteiros (adição, subtração, multiplicação e divisão).
D35	Resolver equações do 1.º grau.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

D36	Reconhecer as diferentes representações de um número racional.
D37	Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados.
D38	Reconhecer as representações decimais dos números racionais como uma extensão do sistema de numeração decimal, identificando a existência de “ordens” como décimos, centésimos e milésimos.
D39	Representar os números reais geometricamente na reta numerada.
D40	Identificar a expressão algébrica que expressa uma regularidade observada em sequências de números ou figuras (padrões).
D41	Identificar um sistema de equações do 1.º grau que expressa um problema.
D42	Identificar a relação entre as representações algébrica e geométrica de um sistema de equações do 1.º grau.
D43	Utilizar a notação científica como forma de representação adequada para números muito grandes ou muitos pequenos.
D44	Efetuar cálculos que envolvam operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação – expoentes inteiros e radiciação).
D45	Efetuar cálculos simples com valores aproximados de radicais.
D46	Realizar operações simples com polinômios.
D47	Simplificar expressões algébricas que envolvam produtos notáveis e fatoração.
D48	Expressar as relações de proporcionalidade direta entre uma grandeza e o quadrado de outra por meio de uma função do 2.º grau.
D49	Resolver problemas que envolvam porcentagem.
D50	Resolver sistemas lineares (métodos da adição e da substituição).
D51	Resolver problemas que envolvam equações do 2.º grau.
D52	Resolver problemas que envolvam relações de proporcionalidade direta entre duas grandezas por meio de funções do 1.º grau.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

Tema 4 – Tratamento da informação	
Descritor	Habilidades/ Competências
D53	Resolver problemas que envolvam probabilidade de eventos simples.
D54	Resolver problemas que envolvam informações apresentadas em tabelas e/ou gráficos.
D55	Identificar e interpretar informações transmitidas por meio de gráficos.
D56	Identificar o gráfico adequado para representar um conjunto de dados e informações. (gráficos elementares – barras, linhas, pontos).
D57	Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples aos gráficos que as representam e vice-versa.
D58	Resolver problemas que envolvam processos de contagem; princípio multiplicativo.
D59	Resolver problemas que envolvam ideias básicas de probabilidade.

Matriz de Referência de Geografia	
Tema 1 – A Paisagem e suas manifestações	
Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Descrever elementos representativos de mudanças e permanências em uma dada paisagem.
D2	Observar e reconhecer os diferentes elementos constitutivos de uma dada paisagem.
D3	Identificar, a partir de iconografias, diferentes formas de desigualdade social impressas na paisagem.
D4	Reconhecer características dos diferentes setores da economia.
D5	A partir de textos ou iconografias, descrever as múltiplas paisagens que existem na superfície da Terra.
D6	Identificar diferentes formas de relevo terrestre e/ou impactos produzidos pela ação humana no modelado do relevo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

Tema 2 – Espaço geográfico brasileiro em suas diferentes escalas	
<i>Descritor</i>	<i>Habilidades/ Competências</i>
D07	Identificar e descrever a regionalização oficial do Brasil do IBGE e a regionalização em Complexos Geoeconômicos e diferenciar os critérios utilizados no estabelecimento de cada uma.
D08	A partir de dados expressos em tabelas e gráficos cartesianos, comparar indicadores socioeconômicos dos estados brasileiros.
D09	Diferenciar e aplicar conceitos de limite e fronteira.
D10	Com base em dados expressos em mapas e gráficos, identificar os principais fluxos econômicos do Brasil com os demais países do mundo.
D11	Identificar a partir da leitura de textos e mapas, o processo de formação territorial e/ou o estabelecimento das fronteiras nacionais.
Tema 3 – Patrimônio ambiental e sociedade	
<i>Descritor</i>	<i>Habilidades/ Competências</i>
D12	Identificar e descrever os diferentes usos dos recursos naturais realizados pela sociedade.
D13	Caracterizar, por meio de mapas, a diversidade morfoclimática do território brasileiro, identificando fatores que colocam em risco a sua preservação e/ou a importância destas na distribuição dos recursos naturais.
D14	Reconhecer as generalidades e singularidades que caracterizam os biomas brasileiros, considerando os impactos oriundos das diferentes formas de intervenção humana em diferentes épocas.
Tema 4 – A linguagem cartográfica	
<i>Descritor</i>	<i>Habilidades/ Competências</i>
D15	Distinguir entre mapas e imagens de satélites.
D16	Identificar os pontos cardeais e colaterais.
D17	Aplicar o sistema de coordenadas geográficas para determinar a posição absoluta dos lugares.
D18	Reconhecer a diferença entre a escala gráfica e a escala numérica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

D19	Inferir título mais adequado para uma representação cartográfica.
D20	Reconhecer o significado da legenda para a representação dos fenômenos geográficos.
Tema 5 – O tempo da natureza e o tempo social	
Descritor	Habilidades/ Competências
D21	Relacionar o movimento de translação da Terra à sucessão das estações do ano.
D22	Identificar os movimentos do planeta Terra, relacionando-os com as diferentes formas de orientação e/ou pontos cardeais.
D23	Identificar os elementos constitutivos do clima e/ou fatores que nele interferem.
D24	Descrever a ação das forças realizadas pela água e/ou pelo vento no modelado do relevo terrestre.
Tema 6 – A população brasileira	
Descritor	Habilidades/ Competências
D25	Identificar as principais influências socioculturais resultantes das etnias que compõem a matriz étnica brasileira
D26	A partir da leitura de tabelas e gráficos identificar faixas de crescimento e/ou distribuição por gênero da população brasileira.
Tema 7 – O espaço geográfico global	
Descritor	Habilidades/ Competências
D27	Identificar situações representativas do processo de globalização
D28	A partir de textos, gráficos ou mapas, interpretar situações acerca das manifestações sociais da globalização.
D29	Comparar dados sobre produção, circulação e/ou consumo de mercadorias em diferentes lugares.
D30	Explicar causas e efeitos que permitam reconhecer a globalização como produto do funcionamento do sistema capitalista.
D31	Identificar situações nas quais os direitos básicos dos cidadãos não são usufruídos por todos os segmentos da sociedade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

Tema 8 – Recursos naturais e política ambiental	
Descritor	Habilidades/ Competências
D32	Identificar e analisar dados em tabelas, gráficos e mapas relativos ao uso, forma ou consequência ambiental da atividade energética global.
D33	Extrair informações em diferentes fontes, para exemplificar e explicar formas de utilização e/ou consequências do uso indiscriminado das distintas fontes de energia.
D34	Identificar a presença de recursos naturais na organização do espaço geográfico, relacionando transformações naturais e intervenção humana.
D35	Compreender o significado e a importância da água para a sociedade, sabendo qualificar diferentes formas de uso resultantes da intervenção humana.
D36	Identificar e caracterizar elementos responsáveis pela poluição atmosférica.
D37	Analisar criticamente implicações socioambientais resultantes das formas predatórias de utilização dos recursos naturais.
D38	Analisar situações-problema representativas da propagação de hábitos de consumo que induzam ao consumismo.

Matriz de Referência de História	
Tema 1 – História, cultura e sociedade	
Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Identificar os principais elementos dos sistemas políticos, econômicos e culturais de organização da vida social (Estados modernos e sociedades contemporâneas).
D2	Reconhecer as formas históricas das sociedades como resultado das relações de poder entre as nações (expansão europeia, colonialismo e imperialismo).
D3	Identificar nas manifestações atuais de religião e religiosidade os processos históricos de sua constituição.
D4	Analisar criticamente as justificativas ideológicas apresentadas pelas grandes potências para interferir nas várias regiões do Planeta (sistemas modernos de colonização, imperialismo, conflitos atuais).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

D5	Relacionar o desenvolvimento técnico-científico – inclusive bélico – à necessidade de preservação de valores fundamentais para a vida humana.
Tema 2 – História e trabalho	
Descritor	Habilidades/ Competências
D6	Reconhecer a importância do trabalho humano, identificando e interpretando registros sobre as formas de sua organização em diferentes contextos históricos (escravidão moderna, industrialização).
D7	Reconhecer o aumento da participação da mulher no mercado de trabalho, a partir da Revolução Industrial do século XVIII.
D8	Identificar as causas do trabalho do menor na sociedade brasileira.
D9	Reconhecer a importância da Legislação que estabelece os direitos dos trabalhadores.
D10	Identificar as principais características do trabalho agrícola e industrial no mundo contemporâneo.
D11	Relacionar o aumento da participação de mulheres e crianças no mercado de trabalho ao desenvolvimento técnico que, desde a Revolução Industrial inglesa (séc. XVIII), caracteriza a produção fabril.
D12	Estabelecer relações entre desenvolvimento tecnológico e empregabilidade.
D13	Relacionar as condições de vida dos trabalhadores aos movimentos sociais por eles desenvolvidos.
Tema 4 – Fontes históricas	
Descritor	Habilidades/ Competências
D14	Relacionar as manifestações do pensamento e da criação artístico-literária aos seus contextos históricos específicos.
Tema 5 – História, movimentos e conflitos	
Descritor	Habilidades/ Competências
D15	A partir de textos, analisar os processos de transformação histórica, identificando suas principais características econômicas, políticas e sociais.
D16	Identificar os principais fatores que levaram à crise do Antigo Regime e à deflagração das revoluções burguesas na Europa ocidental.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

D17	Identificar a diversidade dos modelos de colonização europeia nos vários contextos regionais americanos.
D18	Identificar os principais fatores que levaram à crise do sistema colonial na América.
D19	Reconhecer as principais características dos processos de independência das colônias europeias na América.
D20	Identificar os principais conceitos e influências do ideário dos movimentos revolucionários europeus dos séculos XVII e XVIII para a identificação das posições político-partidárias da atualidade.
D21	Localizar historicamente as lutas sociais, em defesa da cidadania e da democracia, em diferentes contextos históricos.
D22	Identificar os principais traços da organização política das sociedades, reconhecendo o papel das Leis em sua estruturação e organização.
D23	Identificar as principais características dos sistemas de governo e seus papéis na estruturação e organização da sociedade.
D24	Reconhecer a importância do voto e da participação política para a o exercício da cidadania.
D25	Reconhecer que as transformações da história não decorrem apenas da ação das chamadas grandes personagens.
D26	Comparar organizações políticas, econômicas e sociais no mundo contemporâneo, reconhecendo propostas que visem a reduzir as desigualdades sociais.
D27	Relacionar a ocupação do território brasileiro ao longo da história à destruição das sociedades indígenas.
Tema 6 – História, cultura e identidade	
Descritor	Habilidades/ Competências
D28	Identificar e valorizar a diversidade do patrimônio étnico-cultural, reconhecendo suas manifestações e representações em diferentes sociedades.
D29	Identificar propostas que reconheçam a importância do patrimônio étnico-cultural e artístico para a preservação da memória e da identidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

D30	A partir da compreensão dos elementos culturais que constituem as identidades, reconhecer a importância do estudo das questões de alteridade para compreender as relações de caráter histórico-cultural.
D31	Avaliar criticamente propostas de inclusão social, demonstrando respeito aos direitos humanos e à diversidade étnico-cultural.

Matriz de Referência de Ciências Naturais	
Tema 1 – Características e estrutura do planeta Terra	
Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Reconhecer as principais características físicas da Terra, como dimensão, esfericidade e força de atração gravitacional.
D2	Diferenciar elementos da estrutura da Terra (núcleo, manto, crosta, hidrosfera ou atmosfera) quanto à composição, localização e tamanho.
D3	Associar informações referentes aos fenômenos naturais como vulcões, terremotos e <i>tsunamis</i> às suas causas e efeitos (modelo das placas tectônicas).
Tema 2 – Origem e evolução dos seres vivos	
Descritor	Habilidades/ Competências
D4	Reconhecer a importância dos fósseis e de outras evidências evolutivas que corroboram a evolução dos seres vivos na Terra.
D5	Relacionar as características básicas dos primeiros seres vivos que surgiram na Terra com as condições da Terra primitiva.
Tema 3 – Características básicas dos seres vivos e classificação biológica	
Descritor	Habilidades/ Competências
D6	Identificar a célula como estrutura básica dos seres vivos e as principais substâncias químicas que a compõem.
D7	Descrever as funções básicas dos componentes celulares e identificá-los em esquemas e ilustrações.
D8	Diferenciar células animais de células vegetais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

D9	Relacionar o material genético da célula à hereditariedade.
D10	Comparar diferentes critérios que podem ser utilizados na classificação biológica, fundamental para a organização e compreensão da enorme diversidade dos seres vivos.
D11	Classificar os seres vivos com base em conceitos biológicos como número de células, processo de obtenção de energia, características morfo-fisiológicas, dentre outros.
D12	Relacionar as principais características dos diversos grupos de seres vivos.
Tema 4 – Micro-organismos e a produção de alimentos, bebidas e remédios	
Descritor	Habilidades/ Competências
D13	Caracterizar a fermentação biológica como processo de obtenção de energia realizado por muitos micro-organismos.
D14	Associar a existência de micro-organismos à situações cotidianas como produção de pão e de coalhada, apodrecimento de restos de animais e de vegetais, apodrecimento de alimentos.
D15	Identificar principais processos de conservação dos alimentos.
Tema 5 – Ambiente natural	
Descritor	Habilidades/ Competências
D16	Identificar características climáticas básicas e principais animais e plantas representativos dos maiores ecossistemas brasileiros.
D17	Identificar nas cadeias e teias alimentares os seus componentes: produtores, consumidores e decompositores.
D18	Reconhecer as formas de obtenção de energia pelos seres vivos e o fluxo de matéria e energia nos ambientes naturais.
D19	Diferenciar as relações ecológicas harmônicas e desarmônicas entre os seres vivos dos ecossistemas.
D20	Relacionar vantagens e desvantagens relativas ao uso de combustíveis (álcool, entre outros), tendo em vista a preservação ambiental.
D21	Conhecer as etapas do ciclo hidrológico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

D22	Distinguir ações que promovam o uso racional da água.
D23	Reconhecer os problemas ambientais e julgar ações necessárias à sua conservação.
Tema 6 – Compreensão do corpo humano	
Descritor	Habilidades/ Competências
D24	Identificar, através de esquemas e ilustrações, os principais órgãos que compõem os diferentes aparelhos e sistemas do corpo humano e relacionar suas funções.
D25	Diferenciar, quanto à forma e função, os principais tecidos que formam o corpo humano.
D26	Descrever o método de doação de sangue baseado nos sistemas sanguíneos ABO e Rh.
D27	Identificar as principais glândulas e funções das suas secreções ou hormônios que atuam no organismo humano.
D28	Distinguir ação nervosa de ação hormonal, a partir de exemplos dessas ações.
D29	Estabelecer correspondência entre os hormônios que atuam na puberdade de meninos e meninas.
D30	Relacionar os diversos métodos contraceptivos existentes com a respectiva ação.
D31	Caracterizar as principais doenças sexualmente transmissíveis e a AIDs e descrever maneiras preventivas.
D32	Caracterizar a reprodução humana: da fecundação à gravidez.
Tema 7 – Ser humano e saúde	
Descritor	Habilidades/ Competências
D33	Reconhecer os determinantes e as condicionantes de uma vida saudável (alimentação, saneamento, moradia, meio ambiente, educação, renda, trabalho, lazer, transporte, etc.).
D34	Reconhecer os efeitos dos principais poluentes químicos do ar, água e solo sobre a saúde.
D35	Identificar as formas de prevenir as doenças humanas transmitidas por água e solo contaminados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

D36	Identificar as medidas para prevenir verminoses comuns entre os brasileiros, como esquistossomose, teníase, ascaridíase, dentre outras.
D37	Identificar os agentes causadores e transmissores de doenças causadas por protozoários, como doença de Chagas e malária, e relacionar maneiras de prevenção.
D38	Explicar causas e efeitos das principais doenças virais e bacterianas.
D39	Associar os principais tipos de nutrientes aos alimentos mais comuns presentes na dieta diária.
D40	Identificar relações entre saúde, hábitos alimentares e atividade física.
D41	Identificar hábitos de vida que afetam a saúde do sistema cardiovascular.
D42	Identificar os diferentes mecanismos de defesa do organismo: barreiras mecânicas e sistema imunológico.
D43	Associar a promoção da saúde individual e coletiva à responsabilidade conjunta dos indivíduos e dos poderes públicos.
Tema 8 – Ciência e tecnologia: a matéria e suas transformações	
Descritor	Habilidades/ Competências
D44	Reconhecer fenômenos físicos e químicos que ocorrem no cotidiano e identificar evidências diretas e indiretas da ocorrência de transformações químicas.
D45	Representar substâncias químicas por meio de símbolos dos elementos que as constituem e diferenciar substâncias simples de substâncias compostas.
D46	Comparar condutibilidade elétrica de diferentes materiais e reconhecer limitações de modelos de partículas para interpretar diferenças de condutibilidade elétrica.
D47	Diferenciar os sistemas químicos e reconhecer os métodos de separação de misturas.
D48	Reconhecer que o ar é uma mistura de gases, identificando sua composição, e compreender fenômenos e antrópicos que podem alterar essa composição.
D49	Reconhecer as mudanças de estado físico da matéria e relacionar essas transformações com base no modelo de constituição submicroscópica.
D50	Reconhecer propriedades específicas dos materiais como densidade, solubilidade, temperatura de fusão e ebulição.
D51	Resolver problemas que envolvam análise gráfica e cálculo de densidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

D52	Identificar modelos que descrevem a estrutura da matéria, constituição do átomo e composição de moléculas, e reconhecer sua evolução histórica.
Tema 9 – Ciência e tecnologia: produção e uso de energia no cotidiano e no sistema produtivo	
Descritor	Habilidades/ Competências
D53	Classificar as tecnologias do cotidiano que utilizam eletricidade em função de seus usos e relacioná-las com os respectivos consumos de energia.
D54	Associar experimentos sobre circuito elétrico simples com aparelhos elétricos, identificando as funções dos principais componentes.
D55	Reconhecer riscos e segurança no uso da eletricidade em diferentes situações do dia a dia.
D56	Identificar as etapas e as transformações de energia envolvidas na geração de energia elétrica em diferentes tipos de usinas.
D57	Comparar diferentes recursos energéticos como petróleo, carvão, gás natural em relação à biomassa, origens e usos.
D58	Identificar argumentos favoráveis e desfavoráveis às diferentes formas de geração de eletricidade, tanto em relação ao custo, quanto em relação aos danos ao meio ambiente.
D59	Reconhecer os processos de transformação de energia utilizados em situações cotidianas como, por exemplo, energia elétrica em energia térmica.
D60	Identificar situações em que ocorre conservação da Energia Mecânica, e suas respectivas transformações entre Energia Cinética/Potencial.
Tema 10 – Terra e universo: o Sistema Solar, Terra e Lua	
Descritor	Habilidades/ Competências
D61	Identificar linguagem científica, nomes, gráficos, símbolos e outras representações relativas ao sistema Terra–Sol–Lua e aos astros pertencentes ao Sistema Solar.
D62	Relacionar diferentes fenômenos cíclicos, como a duração dos dias e anos e as estações do ano, aos movimentos do sistema Sol–Terra, com o movimento de rotação e translação, e suas características.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

D63	Reconhecer as fases da Lua, considerando suas formas no hemisfério sul e a duração de cada uma das quatro fases principais, relacionando-as à configuração do sistema Sol-Terra-Lua.
Tema 11 – Ciência e tecnologia: a ciência nas máquinas e veículos automotivos	
Descritor	Habilidades/ Competências
D64	Diferenciar as vantagens e as desvantagens entre custo/benefício de uso de diferentes tipos de combustíveis.
D65	Identificar a relação entre força e aceleração, relacionando as situações cotidianas com as leis de Newton.
D66	Determinar parâmetros como velocidade, aceleração e deslocamento, através das equações do movimento.

**MATRIZES DE REFERÊNCIA PARA OS CANDIDATOS AOS CURSOS TÉCNICOS
SUBSEQUENTES**

Matriz de Referência de Língua Portuguesa	
Tópico 1 – Procedimentos de leitura	
Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Interpretar textos em linguagem verbal e não verbal.
D2	Diferenciar ideias centrais de secundárias; tópicos de subtópicos; tese de argumentos em um texto.
D3	Localizar informações explícitas e implícitas em um texto.
D4	Interpretar dados e fatos em um texto; distinguir um fato da opinião relativa a esse fato.
D5	Identificar a situação de comunicação, o assunto, o tipo de linguagem e o perfil dos interlocutores em todos os textos lidos, além de eventuais ruídos que dificultem a comunicação.
D6	Identificar os recursos linguísticos próprios para marcar a personalidade, a impessoalidade ou a indeterminação de um sujeito agente e os efeitos de sentido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

	produzidos pelo recurso usado.
D7	Inferir o significado de palavras e de expressões linguísticas a partir da análise de seus elementos estruturais e/ou do contexto.
D8	Identificar a significativa alteração de sentido do texto, em virtude da presença ou ausência dos sinais gráficos (acentos gráficos e pontuação).
Tópico 2 – Implicações do suporte/ gênero e/ou enunciador na compreensão do texto	
Descritor	Habilidades/ Competências
D9	Identificar os gêneros textuais a partir da estrutura e das informações transmitidas.
D10	Interpretar textos identificando mudança de sentido gerada por alteração da situação comunicativa (locutor, interlocutor, variação linguística, suporte etc.).
D11	Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros textuais.
D12	Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.
D13	Identificar as diversas vozes presentes no texto, as marcas linguísticas que as distinguem, seus pontos de vista e estratégias de enunciá-los.
D14	Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema.
Tópico 3 – Relação entre textos	
Descritor	Habilidades/ Competências
D15	Estabelecer relações entre imagens (fotos, ilustrações, telas), gráficos, tabelas, infográficos e o corpo do texto, comparando informações explícitas, pressupostas ou subentendidas.
D16	Reconhecer formas de apropriação textual como paródias, paráfrases, citações, discurso direto, indireto ou indireto livre e justificar seu uso.
D17	Reconhecer o uso da metalinguagem em textos literários e não literários.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

Tópico 4 – Coerência e coesão no processamento do texto	
Descritor	Habilidades/ Competências
D18	Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições, substituições ou pronominalizações que contribuem para dar-lhe continuidade.
D19	Identificar o uso adequado da concordância nominal ou verbal como forma de se manter coesão textual.
D20	Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.
D21	Estabelecer relações de causa e consequência entre partes e elementos de um texto.
D22	Identificar relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por preposições, conjunções, advérbios etc.
D23	Reconhecer as regras de acentuação gráfica, de ortografia e de pontuação como ferramentas fundamentais para a coesão e coerência de um texto.
D24	Analisar as relações sintático-semânticas em segmentos de texto.
D25	Identificar o efeito de sentido resultante da escolha de um determinado tempo e/ou modo verbal.
D26	Analisar a relação de sentido produzida pelos recursos coesivos e operadores discursivos como estratégia argumentativa.
D27	Identificar mecanismos de articulação frasal (justaposição, coordenação e subordinação).
Tópico 5 – Relação entre recursos expressivos e efeitos de sentido	
Descritor	Habilidades/ Competências
D28	Identificar a estrutura formal de poemas apresentados, além de aspectos visuais e musicais das palavras.
D29	Identificar os recursos expressivos sonoros e as figuras de linguagem, elementos importantes para a compreensão e interpretação de um texto literário ou publicitário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

D30	Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.
D31	Identificar o efeito de sentido decorrente do deslocamento de palavras ou expressões na frase.
D32	Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada palavra ou expressão em detrimento de outra.
Tópico 6 – Variação linguística	
Descritor	Habilidades/ Competências
D33	Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística, que dizem respeito aos fatores geográficos, históricos, sociológicos ou técnicos, do ponto de vista da fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe.
D34	Justificar a presença, em um texto, de marcas de variação linguística, que dizem respeito às diferenças entre os registros formal e informal ou entre os padrões de linguagem oral ou escrita, do ponto de vista da fonética, do léxico, da morfologia ou da sintaxe.

Matriz de Referência de Matemática

Tema 1 – Espaço e forma	
Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Identificar figuras semelhantes mediante o reconhecimento de relações de proporcionalidade.
D2	Reconhecer aplicações das relações métricas do triângulo retângulo em um problema que envolva figuras planas ou espaciais.
D3	Caracterizar polígonos regulares inscritos e circunscritos em circunferências.
D4	Identificar a relação entre o número de vértices, faces e/ou arestas de poliedros expressa em um problema (Relação de Euler).
D5	Resolver problema que envolva razões trigonométricas no triângulo retângulo (seno, cosseno e tangente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

D6	Representar pontos, figuras, relações e equações em sistemas de coordenadas cartesianas.
D7	Reconhecer a equação da reta e o significado de seus coeficientes.
D8	Identificar a relação entre o número de vértices, faces e/ou arestas de poliedros expressa em um problema.
D9	Relacionar a determinação do ponto de interseção de duas ou mais retas com a resolução de um sistema de equações com duas incógnitas.
D10	Identificar as equações da circunferência e das cônicas.
Tema 2 – Grandezas e medidas	
Descritor	Habilidades/ Competências
D11	Resolver problemas que envolvam cálculo de perímetro e área de figuras planas.
D12	Resolver problemas que envolvam relações métricas fundamentais (comprimentos, áreas e volumes) de sólidos como o prisma e o cilindro.
D13	Resolver problemas que envolvam relações métricas fundamentais (comprimentos, áreas e volumes) de sólidos como a pirâmide e o cone.
D14	Resolver problemas que envolvam relações métricas fundamentais (comprimentos, áreas e volumes) da esfera e suas partes.
D15	Identificar fusos, latitudes e longitudes com as propriedades características da esfera terrestre.
Tema 3 – Números e operações/ álgebra e funções	
Descritor	Habilidades/ Competências
D16	Identificar a localização de números reais na reta numérica.
D17	Resolver problemas que envolvam operações com números reais.
D18	Expressar matematicamente padrões e regularidades em sequências numéricas ou de imagens.
D19	Representar por meio de funções, relações de proporcionalidade direta, inversa, e direta com o quadrado.
D20	Resolver problemas que envolva porcentagem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

D21	Resolver problemas envolvendo equações e inequações do 1.º grau e do 2.º grau.
D22	Reconhecer expressão algébrica que representa uma função a partir de uma tabela.
D23	Resolver problema envolvendo uma função polinomial do 1.º grau.
D24	Analisar a variação do sinal, crescimento/decrescimento e zeros de funções reais apresentadas em gráficos.
D25	Identificar o gráfico que representa uma situação descrita em um texto.
D26	Resolver problemas que envolvam Progressões Aritméticas e/ou Progressões Geométricas.
D27	Reconhecer o gráfico de uma função polinomial de 1.º grau por meio de seus coeficientes.
D28	Descrever as características fundamentais da função quadrática, relativas ao gráfico, crescimento, decrescimento, valores máximo ou mínimo e variação do sinal.
D29	Relacionar as raízes de um polinômio com a decomposição em fatores do 1.º grau.
D30	Identificar a representação algébrica e/ou gráfica de uma função exponencial.
D31	Reconhecer a função exponencial e suas propriedades relativas ao crescimento ou decrescimento.
D32	Identificar a representação algébrica e/ou gráfica de uma função logarítmica, reconhecendo-a como inversa da função exponencial.
D33	Resolver problemas que envolvam equações e inequações exponenciais e logarítmicas.
D34	Utilizar as propriedades operatórias do logaritmo na resolução de problemas.
D35	Identificar gráficos de funções trigonométricas (seno, cosseno e tangente), reconhecendo as suas propriedades.
D36	Determinar a solução de um sistema linear, associando-o a uma matriz.
D37	Resolver sistemas lineares.
D38	Efetuar cálculos envolvendo operações com matrizes e determinantes.
D39	Efetuar operações com polinômios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

D40	Identificar os resultados de operações entre números complexos representados no plano de Argand-Gauss.
D41	Calcular expressões envolvendo operações com números complexos.
D42	Resolver problemas envolvendo razões trigonométricas.
D43	Resolver equações e inequações trigonométricas.
D44	Aplicar os raciocínios combinatórios aditivo e/ou multiplicativo na resolução de situações-problema.
D45	Resolver problemas que envolvam o cálculo de probabilidades de eventos que se repetem seguidamente; o binômio de Newton e o triângulo de Pascal.
Tema 4 – Tratamento da informação	
Descritor	Habilidades/ Competências
D46	Interpretar e construir tabelas e gráficos de frequência a partir de dados obtidos em pesquisas por amostras estatísticas.
D47	Calcular e interpretar medidas de tendência central de uma distribuição de dados (média, mediana e moda) e de dispersão (desvio padrão).
D48	Analisar e interpretar índices estatísticos de diferentes tipos.
D49	Resolver problema envolvendo informações apresentadas em tabelas e/ou gráficos.
D50	Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples aos gráficos que as representam e vice-versa.

Matriz de Referência de Biologia

Tema 1 – Origem e evolução da vida: hipóteses e teorias

Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Identificar evidências do processo de evolução biológica (fósseis, órgãos análogos, homólogos e vestigiais).
D2	Interpretar a história da vida na Terra com base em escala temporal, indicando os principais eventos (surgimento da vida, das plantas, do homem etc.).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

D3	Identificar as ideias evolucionistas de Darwin e Lamarck, com base na leitura de textos históricos.
D4	Explicar a transformação das espécies ao longo do tempo por meio dos mecanismos de mutação, recombinação gênica e seleção natural.
D5	Inferir que o resultado da seleção natural é a preservação e a transmissão para os descendentes das variações orgânicas favoráveis à sobrevivência da espécie no ambiente.
D6	Analisar as ideias sobre a origem da vida a partir da leitura de textos históricos.
D7	Estabelecer a relação entre as condições da Terra primitiva e a origem dos primeiros seres vivos.
Tema 2 – Origem e evolução da vida: evolução biológica e cultural	
Descritor	Habilidades/ Competências
D8	Reconhecer os impactos da intervenção humana na evolução, nos campos da medicina, da agricultura e farmacologia, e a relação com o aumento da expectativa de vida.
D9	Estabelecer relações de parentesco em árvores filogenéticas de homínídeos.
D10	Interpretar o processo evolutivo humano como resultado da interação entre mecanismos biológicos e culturais.
D11	Avaliar as implicações evolutivas dos processos de seleção artificial de espécies animais e vegetais.
D12	Avaliar os impactos da transformação e adaptação do ambiente aos interesses da espécie humana.
Tema 3 – A diversidade da vida: o desafio da classificação biológica	
Descritor	Habilidades/ Competências
D13	Reconhecer relações de parentesco evolutivo entre grupos de seres vivos.
D14	Identificar os grandes grupos de seres vivos a partir de características distintivas.
D15	Comparar características gerais dos grandes grupos de seres vivos.
D16	Interpretar árvores filogenéticas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

Tema 4 – Identidade dos seres vivos: organização celular e funções vitais básicas	
<i>Descritor</i>	<i>Habilidades/ Competências</i>
D17	Reconhecer as aplicações da engenharia genética na medicina, entre elas a terapia gênica.
D18	Reconhecer a importância dos testes de DNA na determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos.
D19	Relacionar as funções vitais das células com seus componentes.
D20	Associar a divisão celular mitótica à reprodução dos seres unicelulares e ao crescimento e regeneração dos tecidos dos seres multicelulares.
D21	Comparar a estrutura química dos ácidos nucleicos (DNA x RNA).
D22	Distinguir o papel dos diferentes tipos de RNA no processo de síntese de proteínas.
D23	Avaliar as razões que explicam as contribuições dos eventos da divisão meiótica para a variabilidade das espécies.
D24	Analisar os argumentos quanto aos riscos e benefícios da utilização de produtos geneticamente modificados disponíveis no mercado.
Tema 5 – Diversidade da vida: a biologia das plantas	
<i>Descritor</i>	<i>Habilidades/ Competências</i>
D25	Reconhecer as principais características do desenvolvimento das angiospermas.
D26	Comparar os diferentes grupos vegetais, com base nas respectivas aquisições evolutivas.
D27	Associar as características morfofuncionais dos grandes grupos vegetais aos diferentes habitats por eles ocupados.
D28	Relacionar o movimento das plantas às condições de luminosidade.
Tema 6 – Diversidade da vida: a biologia dos animais	
<i>Descritor</i>	<i>Habilidades/ Competências</i>
D29	Reconhecer as características dos principais filos do reino animal.
D30	Identificar características comuns aos animais vertebrados.
D31	Identificar os principais processos físicos e químicos envolvidos na digestão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

D32	Identificar as principais características da respiração humana.
D33	Identificar as principais características da circulação humana.
D34	Associar estrutura e função dos componentes do sistema reprodutor humano (feminino e masculino).
D35	Identificar o princípio básico de funcionamento dos métodos anticoncepcionais mais disseminados.
D36	Selecionar dietas adequadas a demandas energéticas e faixas etárias predeterminadas.
Tema 7 – A interdependência da vida: os seres vivos e suas interações; desequilíbrios ambientais	
<i>Descritor</i>	<i>Habilidades/ Competências</i>
D37	Diferenciar, com base na descrição de situações concretas, fatores bióticos e abióticos num ecossistema.
D38	Identificar níveis tróficos em cadeias e teias alimentares, reconhecendo carnívoros, herbívoros e onívoros.
D39	Identificar, com base em descrição de situações concretas, habitat e nicho ecológico de organismos diversos.
D40	Relacionar as atividades econômicas mais importantes no cenário nacional às principais alterações nos ecossistemas brasileiros.
D41	Interpretar gráficos e tabelas que contenham dados sobre crescimento e densidade de uma dada população.
D42	Analisar medidas que permitem controlar e/ou resolver os principais problemas ambientais, tais como efeito estufa, destruição da camada de ozônio, desaparecimento de espécies animais e vegetais, alteração no regime das chuvas, a poluição do ar, água e solo.
Tema 8 – Qualidade de vida das populações humanas: a saúde coletiva e ambiental	
<i>Descritor</i>	<i>Habilidades/ Competências</i>
D43	Identificar procedimentos para a prevenção das doenças infecciosas e parasitárias mais frequentes no Brasil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

D44	Incluir a gravidez na adolescência entre os fatores de risco à saúde materna.
D45	Identificar DSTs mais frequentes no Brasil e os cuidados para preveni-las.
D46	Analisar tabelas e gráficos que mostrem correlação entre diferentes indicadores de saúde.
D47	Analisar tabelas com dados comparativos dos indicadores de saúde da população de diferentes regiões brasileiras.
D48	Inferir sobre o nível de desenvolvimento humano e de saúde de diferentes regiões do país e do mundo, com base na análise de indicadores tais como mortalidade infantil, esperança de vida ao nascer e mortalidade por causa.
D49	Inferir sobre o nível de desenvolvimento e de saúde de regiões ou estados brasileiros com base em suas respectivas condições de acesso a saneamento básico.
D50	Apresentar conclusões baseadas em argumentos sobre o impacto positivo das tecnologias na melhoria da qualidade da saúde das populações (vacina, medicamentos, exames diagnósticos, alimentos enriquecidos, etc.).

Matriz de Referência de Química

Tema 1 – Transformações Químicas na natureza e no sistema produtivo

Descritor	Habilidades/ Competências
D1	Reconhecer a ocorrência de transformações químicas no dia a dia e no sistema produtivo por meio de evidências macroscópicas (mudanças de cor, desprendimento de gás, mudanças de temperatura, formação de precipitado, emissão de luz, etc), da formação de novos materiais (produtos) com propriedades distintas dos de partida (reagentes).
D2	Reconhecer as transformações químicas e suas representações por meio de fórmulas e equações químicas (e vice-versa).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

D3	Reconhecer as principais ideias sobre a constituição da matéria usando as ideias de Dalton e reconhecer a importância e as limitações do uso de modelos explicativos na ciência.
D4	Reconhecer a conservação de massa e as proporções fixas entre as massas de reagentes e produtos e a energia envolvidas em uma transformação química.
D5	Reconhecer as variáveis (estado de agregação, temperatura, concentração e catalisador) que podem modificar as velocidades (rapidez) de transformações químicas e como elas atuam.
D6	Interpretar diagramas de energia, e reconhecer energia de ativação, bem como a orientação de colisão entre partículas, como fatores determinantes para que ocorra uma colisão efetiva.
D7	Realizar cálculos para estimar massas, massas molares, quantidades de matéria (mol), número de partículas e energia envolvida em transformações de combustão e em transformações químicas em geral, incluídos cálculos com rendimento e pureza variados.
D8	Aplicar o modelo atômico de Dalton para interpretar as transformações químicas, a conservação de massa, as proporções fixas entre reagentes e produtos e a energia envolvida.
D9	A partir de equações balanceadas, prever as quantidades de reagentes e produtos envolvidos em termos de massas, massas molares e quantidade de matéria.
D10	Interpretar reações de neutralização entre ácidos e bases fortes de Arrhenius como reações entre H^+ e OH^- e prever a quantidade (em massa e quantidade de matéria, e em volume) de base forte que deve ser adicionada a um ácido forte, para que a solução obtida seja neutra – dadas as concentrações das soluções.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

Tema 2 – Transformações químicas que apresentam rendimentos inferiores aos previstos estequiometricamente: equilíbrios químicos	
<i>Descritor</i>	<i>Habilidades/ Competências</i>
D11	Reconhecer que existem transformações químicas cujos rendimentos são inferiores aos previstos estequiometricamente, que não se completam, em que reagentes e produtos coexistem em equilíbrio químico dinâmico: as velocidades das transformações diretas são iguais às velocidades das transformações inversas.
D12	Reconhecer os fatores que alteram os estados de equilíbrio químicos: temperatura, pressão e mudanças na concentração de espécies envolvidas no equilíbrio. Conhecer variáveis que podem modificar a velocidade (rapidez) de uma transformação química.
D13	Utilizar valores da escala de pH para classificar soluções aquosas como ácidas, básicas e neutras (a 25°C), e calcular valores de pH a partir das concentrações de H ⁺ , e vice-versa.
D14	Aplicar os conhecimentos referentes às influências da pressão e da temperatura na rapidez e na extensão de transformações químicas de equilíbrio, para escolher condições reacionais mais adequadas.
Tema 3 – Materiais e suas propriedades	
<i>Descritor</i>	<i>Habilidades/ Competências</i>
D15	Reconhecer e localizar os elementos químicos na tabela periódica e de acordo com a distribuição eletrônica dos mesmos.
D16	Reconhecer “fusão fracionada” e “destilação fracionada” como métodos de separação que se baseiam nas diferentes temperaturas de fusão e de ebulição de diferentes misturas (petróleo, ar atmosférico) e a “cristalização fracionada”, como maneira de separação de sais dissolvidos em água usando suas diferentes solubilidades.
D17	Reconhecer a dependência entre a solubilidade de gases em líquidos com as condições de pressão e de temperatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

D18	Reconhecer o número atômico como o número de prótons, o qual caracteriza o elemento químico, e o número de massa como a soma dos números de prótons e nêutrons.
D19	Relacionar nomes de compostos orgânicos com suas fórmulas estruturais e funções e vice-versa.
D20	Relacionar propriedades de sólidos e líquidos (temperaturas de fusão e de ebulição, volatilidade, resistência à compressão, condutibilidade elétrica) com o tipo de ligações presentes (iônicas covalentes e metálicas) e com os tipos de interação eletrostática interpartículas (London e ligações de hidrogênio).
D21	Realizar cálculos envolvidos no preparo de soluções a partir de informações de massas, quantidade de matéria e volumes e a partir de outras soluções mais concentradas.
D22	Saber expressar e interrelacionar as composições de soluções em g.L-1 e mol.L-1 , ppm, % em massa e em volume.
D23	Reconhecer ligações covalentes em sólidos e em macromoléculas, ligações iônicas em sais sólidos e líquidos, e ligações metálicas em metais, e entender a formação de uma substância a partir das interações eletrostáticas entre as partículas que a constitui.
D24	Analisar informações de gráficos e tabelas para estimar o estado físico dos materiais a partir de suas temperaturas de fusão e de ebulição e para diferenciar substâncias de misturas.
D25	Avaliar e escolher métodos de separação de substâncias (filtração, destilação, decantação, etc) com base nas propriedades dos materiais.
D26	Aplicar conceitos de separação de misturas, de solubilidade, de transformação química para compreender os processos envolvidos no tratamento da água para consumo humano e em outras situações cotidianas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

Tema 4 – Transformações químicas que envolvem diretamente energia elétrica	
<i>Descritor</i>	<i>Habilidades/ Competências</i>
D27	Reconhecer que há transformações químicas que ocorrem com o envolvimento de energia elétrica.
D28	Interpretar os processos de oxidação e de redução a partir de ideias sobre a estrutura da matéria.
D29	Relacionar a energia elétrica produzida e consumida na transformação química com os processos de oxidação e redução, e aplicar esses conhecimentos para explicar o funcionamento de uma pilha galvânica e os processos eletrolíticos.
Tema 5 – O que o ser humano extrai e introduz na atmosfera, hidrosfera e biosfera	
<i>Descritor</i>	<i>Habilidades/ Competências</i>
D30	Reconhecer alguns agentes poluidores do meio ambiente, como por exemplo, esgotos residenciais, industriais e agropecuários, detergentes, praguicidas, gases solúveis em água, materiais sólidos tóxicos ou de difícil degradação.
D31	Escrever fórmulas estruturais de hidrocarbonetos a partir de sua nomenclatura e vice-versa, e reconhecer o petróleo como fonte de hidrocarbonetos.
D32	Reconhecer as principais fontes de emissão dos gases responsáveis pela intensificação do efeito estufa, pelo aumento da acidez de chuvas, pela depleção da camada de ozônio e reconhecer que a poluição atmosférica está relacionada com o tempo de permanência, a solubilidade dos gases poluentes, assim como com as reações que envolvam estes gases.
D33	Interpretar figuras, diagramas, esquemas e textos referentes à formação da chuva ácida, ao efeito estufa, aos ciclos do carbono, do oxigênio, da água e do nitrogênio para compreender como se inter-relacionam, assim como a importância de se fazer escolhas conscientes de consumo e de descarte.
D34	Analisar e reconhecer os grupos funcionais por meio de fórmulas estruturais de aminas, amidas, ácidos carboxílicos, ésteres, éteres, aldeídos, cetonas, alcoóis, gliceróis, relacioná-las aos principais macronutrientes alimentares e refletir sobre a ideia da existência de alimentos sem química.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

D35	Avaliar vantagens e desvantagens do uso de diferentes tipos de combustíveis e de energias: combustíveis fósseis, biomassa, energia solar, movimento de ventos e de águas (hidrelétricas e marés), oxidação (queima) de gás hidrogênio.
-----	--

Matriz de Referência de Física

Tema 1 – Movimentos - variações e conservações. Grandezas do movimento: identificação, caracterização e estimativa de valores; quantidade de movimento linear: variação e conservação; Leis de Newton; trabalho e energia mecânica; equilíbrio estático e dinâmico

<i>Descritor</i>	<i>Habilidades/ Competências</i>
D1	Identificar diferentes formas e linguagens para representar movimentos, como: trajetórias, gráficos, tabelas, funções e linguagem discursiva.
D2	Classificar movimentos segundo características comuns, como trajetórias e variações de velocidade.
D3	Relacionar e calcular grandezas que caracterizam movimentos.
D4	Reconhecer causas da variação de movimentos associadas a forças e ao tempo de duração das interações
D5	Prever e avaliar situações cotidianas que envolvam movimentos, utilizando a conservação da quantidade de movimento.
D6	Prever e avaliar situações cotidianas que envolvam movimentos, utilizando as leis de Newton.
D7	Identificar fontes e transformações de energia em movimentos, em diferentes equipamentos e máquinas, em atividades físicas e esportivas.
D8	Calcular o trabalho mecânico de forças de diferentes naturezas, em exemplos de situações reais.
D9	Utilizar a conservação da energia mecânica para analisar e determinar parâmetros de movimentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

Tema 2 – Universo, Terra e vida. Universo: elementos que o compõem; interação gravitacional; Sistema Solar; origem e compreensão humana sobre evolução do Universo	
<i>Descritor</i>	<i>Habilidades/ Competências</i>
D10	Estimar e comparar características e dimensões espaciais de corpos celestes (tamanhos e distâncias).
D11	Relacionar variáveis relevantes nas interações gravitacionais entre objetos na superfície da Terra ou entre astros no Universo.
D12	Associar a natureza cíclica de movimentos da Terra, Sol e Lua a fenômenos naturais, ao calendário e influências na vida humana.
Tema 3 – Calor, ambiente e usos de energia. Calor e temperatura; trocas de calor e propriedades térmicas da matéria; aquecimento e clima; calor como energia; máquinas térmicas	
<i>Descritor</i>	<i>Habilidades/ Competências</i>
D13	Identificar fenômenos, fontes e sistemas que envolvem trocas de calor em processos naturais ou tecnológicos.
D14	Comparar e avaliar procedimentos de medida e controle da temperatura.
D15	Identificar propriedades térmicas dos materiais ou processos de trocas de calor que justificam a escolha apropriada de objetos e utensílios com diferentes finalidades.
D16	Estimar trocas de calor envolvidas em fenômenos naturais ou em processos tecnológicos.
D17	Associar fenômenos atmosféricos ou climáticos a processos de troca de calor e propriedades térmicas de materiais.
D18	Avaliar hipóteses e argumentos a cerca do aquecimento global e suas consequências ambientais e sociais.
D19	Identificar fontes e transformações de energia em diferentes processos de sua geração e uso social.
D20	Aplicar o princípio de conservação da energia nas trocas de calor com mudanças de estado físico, nas máquinas mecânicas e a vapor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

D21	Reconhecer representações adequadas dos ciclos de funcionamento de diferentes máquinas térmicas.
D22	Avaliar e comparar a potência e o rendimento de máquinas térmicas a partir de dados reais.
D23	Compreender os princípios fundamentais da termodinâmica que norteiam a construção e o funcionamento das máquinas térmicas.
Tema 4 – Som, imagem e comunicação. Som: fontes, características físicas e usos; luz: fontes e características físicas; luz e cor; ondas e transmissões eletromagnéticas	
<i>Descritor</i>	<i>Habilidades/ Competências</i>
D24	Identificar e discriminar características físicas de ondas sonoras.
D25	Avaliar argumentos sobre problemas decorrentes da poluição sonora para a saúde humana e possíveis formas de controlá-la.
D26	Descrever, por meio de linguagem discursiva ou gráfica, fenômenos e equipamentos que envolvem a propagação da luz e formação de imagens.
D27	Comparar diferentes instrumentos e sistemas utilizados para melhorar ou ampliar a visão, como óculos, lupas, microscópios, telescópios e projetores.
D28	Associar a cor de um objeto a formas de interação da luz com a matéria.
D29	Identificar os principais meios de produção, propagação e detecção de ondas eletromagnéticas no cotidiano.
D30	Associar o funcionamento de equipamentos de telecomunicação a características do espectro eletromagnético.
Tema 5 – Equipamentos elétricos. Aparelhos e circuitos elétricos; campos e forças eletromagnéticos; motores e geradores; produção e consumo de energia elétrica	
<i>Descritor</i>	<i>Habilidades/ Competências</i>
D31	Identificar elementos e grandezas elétricas presentes em contas de luz, embalagens chapinhas ou impressos de fabricação de aparelhos e equipamentos.
D32	Analisar o funcionamento de equipamentos elétricos presentes no cotidiano segundo suas funções.
D33	Estimar consumo e custo de energia elétrica residencial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

D34	Avaliar opções apropriadas na escolha e uso de aparelhos elétricos com base em critérios como segurança, consumo de energia, eficiência e direitos do consumidor.
D35	Reconhecer representações e arranjos adequados de circuitos elétricos residenciais.
D36	Relacionar elementos e grandezas mensuráveis de equipamentos e circuitos elétricos (corrente, tensão, resistência, potência).
D37	Descrever, por meio de linguagens, diferentes fenômenos, situações ou experimentos que envolvam interações elétricas ou magnéticas
D38	Estimar ordens de grandeza de cargas, correntes e campos elétricos ou magnéticos em fenômenos, arranjos experimentais ou equipamentos.
D39	Discriminar o funcionamento de motores e de geradores, reconhecendo as transformações de energia envolvidas em cada um deles.
D40	Comparar diferentes processos de geração de energia elétrica em larga escala, bem como as transformações de energia neles envolvidas.
D41	Avaliar argumentos críticos sobre diferentes recursos e processos de geração de energia, considerando aspectos ambientais, sociais e econômicos.
Tema 6 – Matéria e radiação. Matéria: propriedades e organização; átomo: emissão e absorção de radiação; núcleo atômico e radioatividade	
<i>Descritor</i>	<i>Habilidades/ Competências</i>
D42	Identificar e classificar, segundo características e propriedades físicas, diferentes materiais presentes no cotidiano.
D43	Confrontar diferentes modelos atômicos e/ou concepções de constituição da matéria ao longo da história, analisando seus limites e desdobramentos.
D44	Reconhecer e avaliar o uso da luz laser em tecnologias contemporâneas.
D45	Reconhecer transformações nucleares que dão origem à radioatividade.
D46	Avaliar efeitos biológicos e ambientais das radiações ionizantes, assim como medidas para a sua proteção.
D47	Reconhecer aplicações e avaliar argumentos sobre os riscos e benefícios da energia nuclear em diferentes setores, como na medicina, agricultura e geração de eletricidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre
ANEXO XV

PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES RESERVADAS ÀS COTAS

I – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 55 (Cota PCD 1) serão ofertadas, pela ordem:

- a) Aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 55 (Cota 1).
- b) Restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 55 (Cota PCD 2);
- c) Ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 55 (Cota 2);
- d) Em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 55 (Cota PCD 3);
- e) Posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 55 (Cota 3);
- f) Após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 55 (Cota PCD 4);
- g) Logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 55 (Cota 4).

II – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 55 (Cota 1) serão ofertadas, pela ordem:

- a) Aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 55 (Cota PCD 1);
- b) Restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 55 (Cota PCD 2);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

- c) Ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 55 (Cota 2);
- d) Em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 55 (Cota PCD 3);
- e) Posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 55 (Cota 3);
- f) Após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 55 (Cota PCD 4);
- g) Logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 55 (Cota 4).

III – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 55 (Cota PCD 2) serão ofertadas, pela ordem:

- a) Aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 55 (Cota 2);
- b) Restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 55 (Cota PCD 1);
- c) Ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 55 (Cota 1)
- d) Em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 55 (Cota PCD 3);
- e) Posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 55 (Cota 3);
- f) Após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 55 (Cota PCD 4);
- g) Logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 55 (Cota 4).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

IV – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 55 (Cota 2) serão ofertadas, pela ordem:

- a) Aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 55 (Cota PCD 2);
- b) Restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 55 (Cota PCD 1);
- c) Ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 55 (Cota 1)
- d) Em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 55 (Cota PCD 3);
- e) Posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 55 (Cota 3);
- f) Após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 55 (Cota PCD 4);
- g) Logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 55 (Cota 4).

V – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 55 (Cota PCD 3) serão ofertadas, pela ordem:

- a) Aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 55 (Cota 3);
- b) Restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 55 (Cota PCD 4);
- c) Ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 55 (Cota 4).
- d) Em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 55 (Cota PCD 1);
- e) Posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 55 (Cota 1);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

f) Após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 55 (Cota PCD 2);

g) Logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 55 (Cota 2).

VI – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 55 (Cota 3) serão ofertadas, pela ordem:

a) Aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 55 (Cota PCD 3);

b) Restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 55 (Cota PCD 4);

c) Ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 55 (Cota 4);

d) Em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 55 (Cota PCD 1);

e) Posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 55 (Cota 1);

f) Após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 55 (Cota PCD 2);

g) Logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 55 (Cota 2).

VII – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 55 (Cota PCD 4), serão ofertadas, pela ordem:

a) Aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 55 (Cota 4);

b) Restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 55 (Cota PCD 3);

c) Ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 55 (Cota 3);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura

Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

- d) Em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 55 (Cota PCD 1);
- e) Posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 55 (Cota 1);
- f) Após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 55 (Cota PCD 2);
- g) Logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 55 (Cota 2).

VIII – As vagas reservadas para o grupo de estudantes indicado no item 2, da alínea "b", do inciso II, do Art. 55 (Cota 4), serão ofertadas, pela ordem:

- a) Aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso II, do Art. 55 (Cota PCD 4);
- b) Restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso II, do Art. 55 (Cota PCD 3);
- c) Ainda restando vagas, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso II, do Art. 55 (Cota 3);
- d) Em seguida, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "a", do inciso I, do Art. 55 (Cota PCD 1);
- e) Posteriormente, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "a", do inciso I, do Art. 55 (Cota 1);
- f) Após, aos estudantes do grupo indicado no item 1, da alínea "b", do inciso I, do Art. 55 (Cota PCD 2);
- g) Logo após, aos estudantes do grupo indicado no item 2, da alínea "b", do inciso I, do Art. 55 (Cota 2).

As vagas que restarem após a aplicação do disposto nos incisos I a VIII deste Anexo serão ofertadas aos demais candidatos, classificados na Ampla Concorrência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 36 - REITORIA, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Edital de Abertura
Processo Seletivo para Ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio 2020 – 2.º Semestre

ANEXO XVI

FLUXOGRAMA DA LEI DE COTAS

